

MEMOREX

CARREIRAS
POLICIAIS



Pensar
Concursos®

Parabéns por ter dado esse passo importante na sua preparação, meu amigo(a).

Temos a **TOTAL certeza** de que este material vai te fazer ganhar muitas questões e garantir a sua **aprovação no concurso de Carreiras Policiais**.

Você está tendo acesso à **amostra do Memorex Carreiras Policiais**, aqui você terá uma pequena parte do material para você já ir conhecendo.

O material completo, com **mais de 1200 dicas resumidas** dos temas mais importantes para sua prova, envolvendo todas as matérias do edital e de forma **100% atualizada**, poderá ser adquirido apertando no link abaixo:

[APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO](#)

Esse material é o **passaporte da sua aprovação em concursos de Carreiras Policiais**, pois nele vamos te dar de forma esquematizada, prática e eficiente tudo que tem real chance de cair na prova, sem que você precise ficar perdendo tempo com conteúdos que não serão cobrados.

Seu tempo é curto, são muitas matérias para estudar e a prova está cada vez mais próxima, essa é a oportunidade que você esperava para sair na frente da concorrência e ser aprovado.

Se houver qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando suas dúvidas para: **atendimento@pensarconcursos.com**



ÍNDICE

LÍNGUA PORTUGUESA	4
INFORMÁTICA	11
RLM	14
DIREITO CONSTITUCIONAL	17
DIREITO ADMINISTRATIVO	24
DIREITO PENAL	30
DIREITO PROCESSUAL PENAL	39
LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL	45
DIREITOS HUMANOS	52
CRIMINOLOGIA	55
MEDICINA LEGAL	59



LÍNGUA PORTUGUESA

DICA 01

ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO DO TEXTO E SEU SENTIDO - GÊNERO DO TEXTO - TIPOS TEXTUAIS X GÊNEROS TEXTUAIS

➤ A **tipologia textual** é a **classificação** de um **texto** de acordo com as **informações que aparecem nele**, considerando suas **características internas**.

➤ Já, os **gêneros textuais** são a **classificação** de acordo com a **relação entre a função do texto** na sociedade e as **características internas** desse texto.

GÊNEROS	TIPOS TEXTUAIS
Notícia	Narrativo, Descritivo
Receita culinária	Injuntivo
Bula de remédio	Injuntivo, Descritivo
Reportagem	Narrativo, Dissertativo

DICA 02

MODO VERBAL DO INDICATIVO

➤ **Indicativo:** O modo **indicativo** expressa uma **certeza** ou uma **realidade**.

🔍 Ex.: Mônica sempre estuda no quarto.

Eu moro em Londrina.

QUESTÃO.

No trecho "**Educai** as crianças e não será preciso punir os homens." (7º parágrafo), o verbo destacado tem o sentido de:

- A) conselho.
- B) permissão.
- C) decreto.
- D) dúvida.

Gabarito: Alternativa A, pois o verbo tem o objetivo de aconselhar e está no modo imperativo.

DICA 03

INFINITIVO

➤ **Infinitivo:** dormir, correr, amar (ações potenciais). O infinitivo pode ser pessoal ou impessoal:

INFINITIVO PESSOAL	INFINITIVO IMPESSOAL
O infinitivo pessoal é flexionado , varia	O infinitivo impessoal não se refere a nenhuma pessoa , apenas manifesta a

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

<p>em número e pessoa.</p> <p>🔍 Ex.: Elas comeram muito churrasco. Ouvi eles cochicharem baixinho.</p>	<p>ação e, por vezes, pode ter valor de substantivo.</p> <p>🔍 Ex.: Dormir é a melhor coisa da Vida.</p>
--	--

DICA 04

GERÚNDIO E PARTICÍPIO

📌 **Gerúndio:** dormindo, correndo, amando (ações em curso).

📌 **Particípio:** dormido, corrido, amado (ações passadas). O particípio pode ser regular ou irregular:

PARTICÍPIO REGULAR	PARTICÍPIO IRREGULAR
<p>📌 Caracteriza-se pela terminação "ado" e "ido".</p> <p>🔍 Ex.: João havia jantado no restaurante. Mari tinha sido batizada.</p>	<p>📌 Pode exercer o papel de adjetivo.</p> <p>🔍 Ex.: Mari adora polentas fritas. Todo o presente é aceito com muito amor.</p>

DICA 05

TEMPOS DO SUBJUNTIVO

Exemplo de tabela da conjugação do verbo **"amar"** no modo **subjuntivo simples**:

PRESENTE	IMPERFEITO	FUTURO
que eu ame	se eu amasse	quando eu amar
que tu ames	se tu amasses	quando tu amares
que ele ame	se ele amasse	quando ele amar
que nós amemos	se nós amássemos	quando nós amarmos
que vós ameis	se vós amásseis	quando vós amardes
que eles amem	se eles amassem	quando eles amarem

DICA 06

MORFOLOGIA : CLASSES DE PALAVRAS - SUBSTANTIVO, ARTIGO E PRONOME

SUBSTANTIVO

- ↳ **Dá nome aos** objetos, aos seres, aos lugares, às ações, entre outros.
- ↳ O substantivo pode ser flexionado em **número** (singular ou plural), em **gênero** (feminino ou masculino) e em **grau** (diminutivo ou aumentativo).



🔍 **Exemplos:** caderno, fadas, cidade.

ARTIGO

↳ **Particulariza** o sentido do substantivo.

↳ Os artigos são: **O, A, OS, AS, UM, UNS, UMA, UMAS.**

PRONOME

↳ O pronome possui a função de **substituir** ou de **retomar** alguma coisa.

🔍 **Exemplos:** lhe, cujo.

DICA 07

ADVÉRBIO, NUMERAL E CONJUNÇÃO

ADVÉRBIO

↳ **Modificam** um verbo, um adjetivo ou outro advérbio.

↳ Os advérbios podem ser de: **MODO, LUGAR, TEMPO, INTENSIDADE...**

🔍 **Exemplos:** hoje, ontem, rapidamente, não.

NUMERAL

↳ Termo que indica **posição, multiplicação, quantidade ou fração.**

🔍 **Exemplos:** três, terço.

CONJUNÇÃO

↳ A conjunção **conecta** orações ou palavras de igual valor gramatical, criando uma **relação** entre eles.

🔍 **Exemplos:** embora, mas, e.

QUESTÃO.

“Um homem de 44 anos foi preso na noite desta quinta-feira (16), após tentar furtar uma residência, localizada na rua Duque de Caxias entre Rafael Vaz e Silva e Guanabara, em Porto Velho. A Polícia Militar foi informada que o criminoso, usando um alicate grande, teria cortado o cadeado do portão da residência, porém, o cachorro da casa começou a latir e o homem fugiu. Populares seguiram o criminoso, acionaram a Polícia Militar, ele recebeu voz de prisão e foi encaminhado para a Central de Flagrantes.” (Rondoniagora, 17/09/2021)

Na frase “o cachorro da casa começou a latir e o homem fugiu”, a conjunção E mostra o mesmo valor em:

a) O ladrão chegou perto da casa e observou o cenário;



APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

- b) O bandido usou o alicate e cortou o cadeado;
- c) A Polícia Militar chegou e o bandido ficou com medo;
- d) O meliante foi preso e encaminhado para a delegacia;
- e) Os assaltos e furtos são comuns nas grandes cidades.

Gabarito: Alternativa C.

Comentário: Alternativa correta, pois há uma relação de causa e consequência, assim como na frase do enunciado.

DICA 08

PREPOSIÇÃO, ADJETIVO, INTERJEIÇÃO E VERBO

PREPOSIÇÃO

↳ Termo que exprime uma **relação de regência**.

↳ As principais preposições são: **A, ANTE, ATÉ, APÓS, COM, CONTRA, DE, DESDE, EM, ENTRE, PARA, PER, PERANTE, POR, SEM, SOB, SOBRE, TRÁS.**

ADJETIVO

↳ Atribui **características** aos substantivos.

🔍 **Exemplos:** azul, espanhol, inteligente.

INTERJEIÇÃO

↳ Expressa o **estado emotivo** daquele momento.

🔍 **Exemplos:** Eita!, Oh!, Surpresa!

VERBO

↳ Expressa **estado, ação e fenômeno da natureza**.

🔍 **Exemplos:** cuidar, chover, amar, dormir, cantar, torcer.

DICA 09

CLASSES GRAMATICAIS VARIÁVEIS E INVARIÁVEIS

INVARIÁVEIS	VARIÁVEIS
<ul style="list-style-type: none"> ↳ INTERJEIÇÕES ↳ PREPOSIÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> ↳ ADJETIVOS ↳ PRONOMES



APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

<ul style="list-style-type: none"> ↳ CONJUNÇÕES ↳ ADVÉRBIOS 	<ul style="list-style-type: none"> ↳ SUBSTANTIVOS ↳ NUMERAIS ↳ VERBOS ↳ ARTIGOS
---	---

✦ As palavras **invariáveis**, como o próprio nome diz, **NUNCA** variam.

🔍 Ex.: **Amanhã**, passearemos com os cachorros. → Veja que "amanhã" é um advérbio e não importa se a frase estiver no singular ou no plural, a palavra "amanhã" é invariável.

✦ As palavras **variáveis**, como o próprio nome diz, **VARIAM**.

🔍 Ex.: "esperto(a)" é um adjetivo e varia. Veja abaixo:

🔍 Ex.: A menina **esperta**.

As meninas **espertas**.

DICA 10**SUBSTANTIVAÇÃO**

É um processo de formação de **novas palavras**. Também é chamado de **DERIVAÇÃO IMPRÓPRIA**.

✦ Veja os **exemplos** abaixo:

➤ **O andar de Paulo era estranho.** → Veja que "andar" é verbo, mas nessa frase ele se transformou em substantivo em decorrência do artigo usado (processo de substantivação).

➤ **Marina disse um não com determinação.** → Veja que "não" é um advérbio, mas nessa frase ele se transformou em um substantivo.

➤ **O azul do mar é encantador.** → Veja que "azul" é um adjetivo, mas nessa frase ele se transformou em um substantivo.

DICA 11**ESTRUTURA DAS PALAVRAS: RADICAL E DESINÊNCIA**

↳ A palavra tem seu significado principal no **RADICAL**. São acrescentados outros elementos ao radical.

🔍 Ex.: **VENDER** → **VENDA** → **VENDEDOR (RADICAL = VEND)**

↳ A **DESINÊNCIA** aparece após os radicais. Pode ser desinência **verbal** ou **nominal**.

➤ **Desinência Nominal:** indica o número (singular ou plural) e o gênero (feminino ou masculino). As desinências de gênero são, portanto, "a" e "o". Quanto à desinência de número, é formada pelo "s" se for plural; se for singular, não existe uma desinência própria.

➤ **Desinência Verbal:** indica o modo, a pessoa, o número, bem como o tempo dos verbos.



🔍 Ex.: "NAMORÁVAMOS"

Radical = namor

Vogal temática = á

Desinência modo-temporal = va

Desinência número-pessoal = mos

DICA 12

FLEXÃO NOMINAL

📌 **Pontos importantes sobre flexão nominal:**

Substantivos terminados em "ão":

1) Apenas é acrescentado o "s" ao final. Ex.: cidad**ão** – cidad**ãos**.

2) "Ão" → "ães". Ex.: alem**ão** – alem**ães**.

3) "ÃO" → "ões". Ex.: doa**ção** – doa**ções**.

Substantivos que terminam em "al", "ol", "el" e "ul":

🔍 Ex.: len**çol** – len**çóis**.

guarda-**sol** – guarda-**sóis**.

Substantivos terminados em "x":

🔍 Ex.: O tór**ax** – os tór**ax**.

SÃO INVARIÁVEIS!

⚠️ **ATENÇÃO!** Pode ser "pegadinha" de prova:

Alde**ão** – alde**ões**, alde**ãos** e alde**ães** → (TODAS ESTÃO CORRETAS)

Guardi**ão** – guardi**ães** e guardi**ões** → (TODAS ESTÃO CORRETAS)

DICA 13

FLEXÃO VERBAL

📌 MODO:

Modo indicativo – há **certeza** na fala.

🔍 Ex.: Eu vou comprar ingressos para o teatro.

Modo subjuntivo – há **hipótese/suposição** na fala.

🔍 Ex.: Se você falasse comigo, seria muito bom.

Modo imperativo – há uma ordem/pedido.



🔍 Ex.: Vá tomar banho!

📌 TEMPO:

Passado:

Pretérito perfeito: 🔍 Ex.: Eu **amei**.

Pretérito imperfeito: 🔍 Ex.: Eu **amava**.

Pretérito mais-que-perfeito: 🔍 Ex.: Eu **amara**.

Presente: 🔍 Ex.: Eu **amo**, tu **amas**, ele **ama**...

📌 FUTURO:

Futuro do presente: 🔍 Ex.: Eu **amarei**.

Futuro do pretérito: 🔍 Ex.: Eu **amaria**.

📌 PESSOA:

1ª pessoa: **Eu** e **nós**.

2ª pessoa: **Tu** e **vós**.

3ª pessoa: **Ele** e **eles**.

📌 NÚMERO:

singular e plural.

↳ VEJA COMO JÁ FOI COBRADO EM PROVA:

QUESTÃO

“Sou tudo o que **fui**, o que **sou**, o que **serei**.”

Assinale a opção em que todas as formas verbais que correspondem, respectivamente, às sublinhadas no fragmento acima, estão corretas.

- a) teve / tenho / terei.
- b) fiz / faço / farei.
- c) vi / vejo / virei.
- d) houve / hei / haverei.
- e) venho / vim / verei.

Gabarito: Alternativa D.



INFORMÁTICA

DICA 14

COMPONENTES DE UM COMPUTADOR

A arquitetura básica de computador é formada por **Processador**, **Memória Principal** e **entradas e saídas**. Tudo isso conectado através de **barramentos**. O processador é composto pela ULA (Unidade lógica aritmética), pelos registradores e pela UC (Unidade de Controle). O processador é responsável pelo **processamento dos dados**, é ele quem coleta e armazena os dados na memória principal. A memória principal realiza o **armazenamento dos dados**. A entrada e saída é responsável pela **movimentação dos dados** para dentro e fora do computador.

DICA 15

MÍDIAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS

↳ São as **mídias que armazenam os dados** que desejamos ter de maneira **permanente**.

🔍 Exemplos de mídias são: HD (Hard Disk ou Disco Rígido), CD, DVD, Pen drive, HD externo, Fita Magnética, cartão de memória etc.

O pen drive e os cartões de memória utilizam a **memória flash**. É um tipo de memória mais rápida que a do HD convencional, porém mais lenta que a memória volátil.

DICA 16

CONCEITOS GERAIS DE SISTEMAS OPERACIONAIS

O sistema operacional é o **software base do computador**. É ele quem acessa diretamente o Hardware e faz **todo o gerenciamento dos recursos**, seja de memória volátil, **armazenamento e escalonamento de processos**. O usuário não acessa diretamente nenhum desses hardwares, tudo é feito através do sistema operacional, feito através de chamadas de funções. O sistema operacional tem **funções que são chamadas para realizar determinadas tarefas**, como por exemplo abrir um arquivo, enviar um arquivo para impressão etc.

DICA 17

WINDOWS 10

É um sistema operacional desenvolvido e mantido pela Microsoft. É um sistema **proprietário**, **multisessão** (capacidade de operar com várias contas de usuários), **multitarefa** (execução de várias tarefas simultâneas). Disponível nas versões Home, Pro, Education, Enterprise.

➤ **Home** - Versão mais comum presente em computadores domésticos, conta com a possibilidade de login facial ou biometria.

➤ **Pro** - Versão que contém as funcionalidades do Home com dispositivos avançados de segurança como BitLocker para criptografia de HD e suporte a ingresso no domínio através do Azure Active Directory.

➤ **Enterprise** - Engloba as funcionalidades da versão Pro e inclui outras opções avançadas como o AppLocker.



➔ **Education** - Versão geralmente utilizada para grandes ambientes de ensino, conta com as opções da versão enterprise, porém sem algumas opções de configuração de atualização.

DICA 18

OPÇÕES DE ENCERRAMENTO DO WINDOWS

O Windows possui algumas opções de encerramento. As opções são acessíveis através do menu iniciar, porém também é possível acessá-las utilizando o atalho **ALT + F4** na área de trabalho.

➔ As opções são:

➔ **Desligar** - Fecha todos os aplicativos e desliga o computador.

➔ **Reiniciar** - Fecha todos os aplicativos, desliga o computador e liga-o novamente.

➔ **Suspender** - O computador permanece ligado, mas com baixo consumo de energia. Os aplicativos ficam abertos, assim, quando o computador é ativado, voltará ao ponto em que estava.

➔ **Trocar Usuário** - Troca de usuário sem fechar aplicativos.

➔ **Sair** - Fecha todos os aplicativos e faz logoff do usuário.

DICA 19

ELEMENTOS DO WINDOWS

O Windows contém elementos que auxiliam o usuário.

➔ **Barra de Tarefas** - Mostra os programas ativos e permite iniciar novos programas fixadas na barra de tarefas;

➔ **Barra de Ferramentas** - Permite iniciar um endereço, um link, atalhos da área de trabalho ou arquivos uma pasta específica escolhida pelo usuário. Pode ser habilitada ou desabilitada clicando com o botão direito do mouse na barra de tarefas e ir até barra de ferramentas. Localizada na parte inferior da tela;

➔ **Central de Ações** - Na central de ações ficam localizadas as notificações do Windows relativas ao e-mail, sistema, microsoft store;

➔ **Menu Iniciar** - Contém opções de desligamento, de usuário, lista de programas ordenados alfabeticamente, e é possível adicionar atalhos de programas na tela do menu iniciar em forma de quadrados e organizá-los em grupos.

QUESTÃO.

Com relação a sistemas operacionais e ferramentas de edição de texto e planilhas, julgue o item a seguir.

Programas e arquivos que estejam abertos e em uso no ambiente Windows podem ser acessados pelo Painel de controle, que é uma barra horizontal localizada na parte inferior da tela.

Gabarito: Errado.

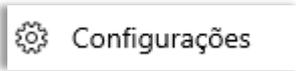


DICA 20**WINDOWS 10 - CORTANA**

O **Windows 10** trouxe inúmeros recursos que facilitam nosso dia a dia, sendo um deles a **Cortana**, a qual é a assistente de produtividade pessoal da Microsoft que tem o intuito de fazer o usuário economizar tempo e se concentrar no que é mais importante.

Para ativar esse recurso, veja só como se faz:

1º : Clique no ícone da Cortana  na barra de tarefas;

2º: Clique em configurações:  ;

3º: Após, clique em "**Conversar com a Cortana**":

4º: Depois, em **Conversar com a Cortana**, alterne a palavra de ativação para **ativado**.

DICA 21**CORTANA - DISPONIBILIDADE E FUNCIONALIDADES**

A Cortana está disponível apenas em determinados países/regiões, e alguns de seus recursos talvez não estejam disponíveis em todos os lugares, inclusive, sobre isso há uma lista das regiões e idiomas nos quais a Cortana está disponível pode ser encontrada no próprio site da Microsoft.

✂ O recurso da Cortana traz inúmeras funcionalidades ao usuário do Windows, veja algumas delas:

- Gerenciar seu calendário e manter sua agenda atualizada;
- Participar de uma reunião no **Microsoft Teams** ou descobrir com quem será a sua próxima reunião;
- Criar e gerenciar listas;
- Configurar alarmes e lembretes;
- Localizar dados, definições e informações;
- Abrir aplicativos no computador.



RLM

DICA 22

NUMEROS INTEIROS E RACIONAIS

O conjunto dos **números naturais** é representado pelo símbolo N , esse conjunto compreenderá aqueles números que surgem naturalmente da necessidade de contar.

Ex.: $N = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$;

No conjunto dos números naturais não temos números quebrados, e não têm números negativos. É o conjunto mais simples e possui uma quantidade infinita de elementos

Conjunto dos Inteiros (Z) basta acrescentar os números negativos aos números naturais;

Ex.: $Z = \{\dots, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, \dots\}$;

Os **números racionais** Q serão formados pelo conjunto dos números inteiros mais os números quebrados, dizemos que um número é racional se ele pode ser representado na forma de fração;

O conjunto dos números inteiros é um subconjunto dos racionais $Z \subset Q$.

DICA 23

OPERAÇÕES COM NÚMEROS INTEIROS E PROBLEMAS

Um total de R\$ 4.800,00 será dividido entre Ângela, Beatriz e Cláudio, de modo que Beatriz receberá R\$ 100,00 a menos que Ângela, e Cláudio receberá R\$ 200,00 a mais que Beatriz. O valor que receberá Beatriz é de?

Ex.: $A+B+C=4.800$, $B=A-100$, $C=B+200$. Com isso montamos o nosso sistema, sendo que A , B e C quantidade recebida por Ângela, Beatriz e Cláudio, respectivamente. Vamos isolar C e jogar na 1ª equação. $A+B+B+200=4.800$, $A+2B=4.600$ e $B=A-100$. Logo, $A+2x(A-100)=4.600 \rightarrow A+2A-200=4.600 \rightarrow 3A=4.800 \rightarrow A=1.600$, **$B=1.500$** e $C=1.700$.

Em um bazar da pechincha, foram vendidas 168 peças a R\$ 2,00 cada, 53 peças a R\$ 5,00 cada e roupas de festa a R\$ 10,00 cada. Sabendo-se que o valor total arrecadado nesse bazar foi de R\$ 1.071,00, a quantidade de roupas de festa vendidas foi?

Ex.: Vamos retirar as informações do enunciado:

1) 168 peças a R\$ 2,00 cada;

2) 53 peças a R\$ 5,00 cada;

3) x roupas de festa a R\$ 10,00 cada. Logo, O total arrecadado foi R\$ 1.071,00. Ora, veja que o produto do número de peças pelo preço unitário fornece quanto o bazar arrecadou com aquela peça. Para obter o valor total, basta somarmos cada um desses produtos $\rightarrow 168 \cdot 2 + 53 \cdot 5 + x \cdot 10 = 1.071 \rightarrow 336 + 265 + 10x = 1.071 \rightarrow 10x = 1.071 - 601 \rightarrow 10x = 470$
 \rightarrow **$x=47$ peças de roupas foram vendidas.**



DICA 24

OPERAÇÕES COM NÚMEROS INTEIROS E PROBLEMAS

No ato de pagamento por um produto, um cliente entregou ao caixa uma nota de R\$ 50. Informado de que o dinheiro entregue não era suficiente, o cliente entregou mais uma nota de R\$ 50 e recebeu do caixa R\$ 27 de troco. O cliente reclamou que ainda faltavam R\$ 9 de troco e foi imediatamente atendido pelo caixa. Nessa situação, o valor da compra foi de quanto? → O cliente entregou $R\$ 50,00 + R\$ 50,00 = R\$ 100,00$, para o caixa. O atendente, apesar de inicialmente ter errado o troco, devolveu $R\$ 27,00 + R\$ 9,00 = R\$ 37,00$, logo, valor da compra total foi de $R\$ 100,00 - R\$ 36,00 = \mathbf{R\$ 64,00}$;

Maria colocou 62 livros em três prateleiras. Na primeira prateleira, ela colocou 19 livros. Na segunda prateleira, ela colocou 25. Quantos livros Maria colocou na terceira prateleira? → temos 62 livros distribuídos em 3 prateleiras, na primeira tem 19 livros, na segunda tem 25, e na terceira tem x . Quando somarmos as quantidades em cada prateleira, devemos obter o total de livros. Logo, $19 + 25 + x = 62 \rightarrow 44 + x = 62 \rightarrow x = 62 - 44 \rightarrow x = 18 \rightarrow$ Na terceira prateleira tem 18 livros;

Durante 185 dias úteis, 5 funcionários de uma agência bancária participaram de um rodízio. Nesse rodízio, a cada dia, exatamente 4 dos 5 funcionários foram designados para trabalhar no setor X, e cada um dos 5 funcionários trabalhou no setor X o mesmo número N de dias úteis. O resto de N na divisão por 5 é igual a quanto? → 185 dias úteis são 37 semanas, contando 5 dias úteis em cada uma delas, como 4 funcionários trabalham por dia útil. Dessa forma, cada funcionário trabalha 4 dias na semana no setor X. Assim, como são 37 semanas, o total de dias trabalhados será $N=37 \times 4=148$. Dividindo $148/5=29 \times 5+3$, logo o Resto é de 3.

DICA 25

DIVISIBILIDADE - DIVISORES E MÚLTIPLOS

- Todo número é **divisor** de si mesmo;
- O número **1** é divisor de qualquer número.
- O conjunto dos divisores de um número diferente de zero, é finito no campo dos **NATURAIS(N)**.
- 🔍 Ex.: Os divisores de 8 são (**1, 2, 4, 8**), finito.
- Ser **múltiplo** de, é o mesmo que dizer: ser **divisível** por...
- 🔍 Ex.: Os múltiplos de **5**, incluindo o zero, serão infinitos (**0, 5, 10, 15, 20, 25, ...**) pois de **5** em **5** todos serão divisíveis por **5**.

DICA 26

MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM

- Se um número é **múltiplo** do outro, o **M.M.C.** é o **maior** número.
- 🔍 Ex.: Entre os números 4 e 12 o MMC será 12.
- O **M.M.C** de números **primos** entre si é sempre igual ao **produto** deles.
- 🔍 Ex.: 15 e 13 teremos MMC igual a **$15 \times 13 = 195$**



APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

➤ O **M.M.C** de dois números **consecutivos** é sempre o produto deles.

🔍 Ex.: 7 e 8 o MMC será **$7 \times 8 = 56$**

➤ Para obter o **MMC** de dois ou mais números **fatoramos** até chegarmos a **1**.

🔍 Ex.: Qual o M.M.C. dos números 12, 18 e 30?

MMC 12, 18, 30 =

12, 18, 30 | 2

6, 9, 15 | 2

3, 9, 15 | 3

1, 3, 5 | 3

1, 1, 5 | 5

1, 1, 1

Logo, **$2 \times 2 \times 3 \times 3 \times 5 = 180$**

MMC (12, 18, 30) = 180

DICA 27**MÁXIMO DIVISOR COMUM**

➤ Para obter o **MDC** de dois ou mais números **fatoramos sempre** por um divisor **COMUM** aos números dados.

🔍 Ex.: Qual o M.D.C. dos números 12, 18 e 30?

Explicação passo-a-passo:

12, 18, 30 - 2

6, 9, 15 - 3

2, 3, 5 → não temos mais um divisor comum a esses números, paramos a fatoração

GAB - $2 \times 3 = 6$



DIREITO CONSTITUCIONAL**DICA 28****TEORIA DA CONSTITUIÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES**

- ✦ A Constituição Federal brasileira pode ser classificada da seguinte maneira:
- **Quanto ao conteúdo:** Materiais e formais.
- **Quanto à forma:** Escritas e não escritas.
- **Quanto ao modo de elaboração:** Dogmática e histórica.
- **Quanto a origem:** Promulgadas e outorgadas
- **Quanto a estabilidade:** Rígidas, super-rígidas, semirrígidas e flexíveis.
- **Quanto a extensão:** Analítica e sintética.



Vamos utilizar um mnemônico para melhor fixação!

👉 A CF/88 é classificada como uma **PEDRAF**:

P	Promulgada
E	Escrita
D	Dogmática
R	Rígida
A	Analítica

DICA 29**CONSTITUIÇÃO - SUPREMACIA DA CONSTITUIÇÃO**

- **Supremacia Material** - É um corolário do objeto clássico das constituições, ou seja, das chamadas matérias constitucionais, as quais são os fundamentos do Estado de Direito. Por isso, segundo a doutrina, estão acima das leis. A supremacia material é um atributo de toda constituição. Não gera consequências jurídicas.
- **Supremacia Formal** - É uma característica exclusiva das constituições rígidas. A supremacia formal decorre da rigidez (isto é muito importante para o controle de constitucionalidade). A rigidez constitucional decorre exatamente da previsão de um processo especial e agravado, reservado para alteração das normas constitucionais, significativamente distinto do processo comum e simples, previsto para a elaboração e alteração das leis complementares e ordinárias.

↳ A **supremacia formal** da Constituição **decorre da rigidez e da presença de mecanismos de controle de Constitucionalidade**. Porém, a **supremacia material**, que é a que decorre de uma **consciência constitucional**.



Fixando!

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



Formal → típica de constituições rígidas

Material → típica de constituições flexíveis

DICA 30

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Esse princípio **traduz a ideia do ser humano como alguém irrepetível e único**, razão pela qual não pode ser tomado como meio para o atingimento dos objetivos do Estado, mas como um fim em si mesmo. Do ponto de vista jurídico, o conteúdo da dignidade da pessoa se relaciona com os **direitos fundamentais**. Nesse sentido, somente terá a dignidade preservada aquele sujeito que seja titular dos direitos relativos à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, sem qualquer discriminação.

A dignidade é a base de todos os direitos constitucionais, sejam individuais ou coletivos, de participação política ou dos trabalhadores.

⚠ ATENÇÃO!

O Princípio da **dignidade da pessoa humana se aplica a todos os brasileiros, mas também aos estrangeiros no País.**

DICA 31

PODER CONSTITUINTE ORIGINÁRIO

✦ Características:

- Inicial;
- Autônomo;
- Permanente;
- Incondicionado;
- Ilimitado.

Para a doutrina mais adequada, o Poder Constituinte Originário **não pode ser compreendido como absoluto**, sendo limitado por aspectos espaciais, culturais e pelos direitos humanos (direitos suprapositivos).

DICA 32

PODER CONSTITUINTE DERIVADOR REFORMADOR

✦ Natureza Jurídica: **poder jurídico**.

Por definição é **limitado** e **condicionado** pelo Poder Constituinte Originário.

Reforma é gênero e possui **duas** espécies: **revisão** e **emenda**.



Revisão Constitucional	Emenda Constitucional
<p>Reforma global do texto (art. 3º, ADCT)</p> <p>Realizada após 5 anos da promulgação da CF/88, em sessão unicameral (Congresso Nacional), com quórum de maioria absoluta para aprovação das emendas de revisão.</p> <p>Ocorreu em 1994, aprovando 6 emendas.</p>	<p>Alteração do texto da CF/88 (art. 60, CF)</p> <p>↳ Legitimidade: Presidente da República; um terço da Câmara dos Deputados ou do Senado federal; mais da metade das Assembleias Legislativas da federação, com votação de maioria simples em cada uma delas.</p> <p>↳ Forma: Discutida em cada uma das casas do Congresso Nacional, em dois turnos com três quintos dos votos dos membros.</p> <p>↳ Limites Materiais: não pode ser objeto de EC a forma federativa de Estado; o voto direto, secreto, universal e periódico; a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais.</p>

DICA 33

APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS

A aptidão das normas constitucionais de produzirem efeitos é denominada eficácia jurídica, a qual é conferida conforme a classificação das normas segundo a sua aplicabilidade.

1ª Teoria – Americana (século XIX): existem **dois** tipos de normas: as normas constitucionais **auto executórias** e as normas constitucionais **não auto executáveis**.

Crítica: algumas normas constitucionais não seriam dotadas de imperatividade e inexistência de análise do papel das normas pragmáticas.

2ª Teoria – Italiana (século XX): reconhecimento às normas pragmáticas de juridicidade, entendendo-as como jurídico constitucionais.

Doutrina Brasileira: Para José Afonso da Silva todas as normas constitucionais são dotadas de aplicabilidade/eficácia.

DICA 34

NORMAS DE EFICÁCIA PLENA, CONTIDA E LIMITADA

EFICÁCIA PLENA	Possui todos os elementos para a produção de efeitos jurídicos diretos e imediatos, ex. art. 1º, 44 e	eficácia plena = direta + imediata + integral
-----------------------	---	--



	46, CF. Eficácia: 100%	
EFICÁCIA CONTIDA	Possui todos os elementos, mas seu âmbito de eficácia é restringido/contido pelo legislador ordinário, ex. art. 37, I, CF. Eficácia: 100% - lei	eficácia contida = direta + imediata + não integral
EFICÁCIA LIMITADA	Não possui todos os elementos. Necessita da atuação do legislador ordinário para que produza seus efeitos e aumentar seu âmbito de eficácia. Eficácia: % + lei = 100%	eficácia limitada = indireta + mediata + reduzida + diferida

DICA 35

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS - FUNDAMENTOS DA REPÚBLICA

✦ A República Federativa do Brasil, formada pela **união indissolúvel** dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em **Estado Democrático de Direito** e tem como **fundamentos**:

- **S**oberania;
- **C**idadania;
- **D**ignidade da pessoa humana;
- **V**alores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- **P**luralismo político.



! Fique atento!

Todo o poder emana do **povo**, que o exerce por meio de **representantes eleitos** ou **diretamente**, nos termos da Constituição Federal.

↳ **INDEPENDÊNCIA E HARMONIA DOS PODERES**

São Poderes da União, **independentes** e **harmônicos** entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

DICA 36

PRINCÍPIOS DE REGEM AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

✦ A República Federativa do Brasil rege-se nas suas **relações internacionais** pelos seguintes princípios:



APORTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

- Independência nacional;
- Prevalência dos direitos humanos;
- Autodeterminação dos povos;
- **Não-intervenção**; (foi cobrado recentemente na prova de Delegado do Paraná de 2021)
- Igualdade entre os Estados;
- Defesa da paz;
- Solução pacífica dos conflitos;
- Repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- Cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- **Concessão de asilo político.**

**FIQUE ATENTO!**

A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma **comunidade latino-americana de nações**.

DICA 37**DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

Entendidos como **cláusulas pétreas**, os **direitos e garantias fundamentais** são o rol de princípios absolutos e relativos positivados para assegurar aos seres humanos o estatuto de indivíduos de direito. No ordenamento jurídico brasileiro, estão previstos na Constituição Federal e são inerentes à pessoa humana

Com o primeiro grande marco histórico sobre direitos fundamentais, que foi a Revolução Francesa, a Constituição Federal de **1988**, desse modo, refletiu o que fora estabelecido na Carta de Direitos Humanos de 1948. E trouxe um rol de direitos e garantias considerados fundamentais para a manutenção do ordenamento jurídico. Os direitos e garantias fundamentais, portanto, são entendidos como este conjunto de preceitos conquistados com o avanço das sociedades jurídicas e hoje positivados. Portanto, pode-se dizer que os **direitos fundamentais** decorrem de uma **construção histórica**.

ATENÇÃO!

➤ Os Direitos e Garantias Fundamentais são:

↳ **Irrenunciáveis:** **Ninguém pode recusá-los**, na medida em que são inerentes – também são inalienáveis e invioláveis. Isto é, não podem ser vendidos, trocados, disponibilizados ou violados, sob o risco de punição do Estado.

↳ **Imprescritíveis:** **Não são atingidos pela prescrição** e podem ser exigidos a qualquer tempo. Do mesmo modo são universais, uma vez que aplicados indistintamente a todos os indivíduos.



DICA 38**PRINCIPAIS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

✦ **A Constituição Federal nos traz no seu art. 5º:**

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]”

✦ Portanto, são direitos fundamentais:
Direito à vida
Direito à liberdade
Direito à igualdade
Direito à segurança
Direito à propriedade

DICA 39**DIREITO À VIDA**

↳ O direito à vida compreende a **extrauterina** e a **intrauterina**.

Nota-se que nem o direito à vida é absoluto. No Brasil, em caso de guerra declarada, admite-se a **pena de morte**. O **aborto**, por sua vez, é permitido em **casos excepcionais**.

Aborto terapêutico ou necessário: ocorre quando o **médico** interrompe a gravidez quando **não há** outra forma de salvar a vida da gestante.

Aborto sentimental ou humanitário: é a interrupção da gravidez praticada por médico nos **casos de estupro**, desde que haja **autorização** da gestante ou de seu representante legal quando a gestante for menor de 18 anos.

Aborto eugenésico ou eugênico: É aquele realizado para evitar o nascimento de uma criança **com grave deformidade genética**.

, **exceto** em benefício do réu.

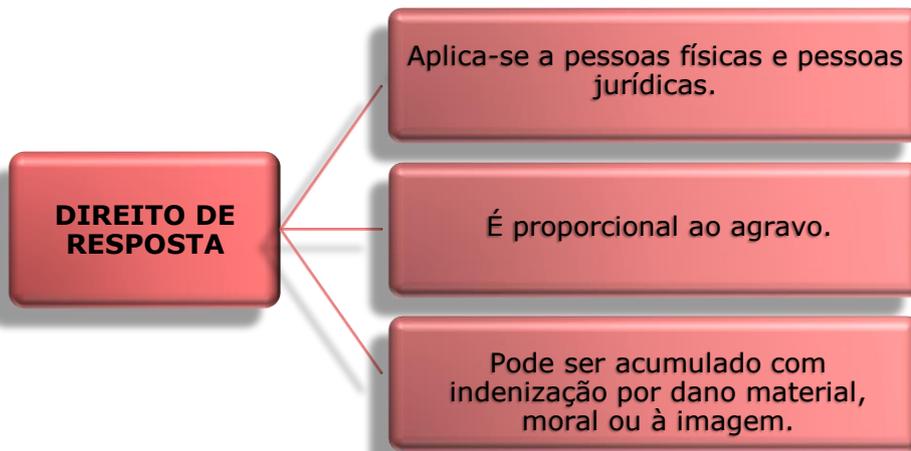
DICA 40**DIREITO DE RESPOSTA**

É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem.





Esquematizando:

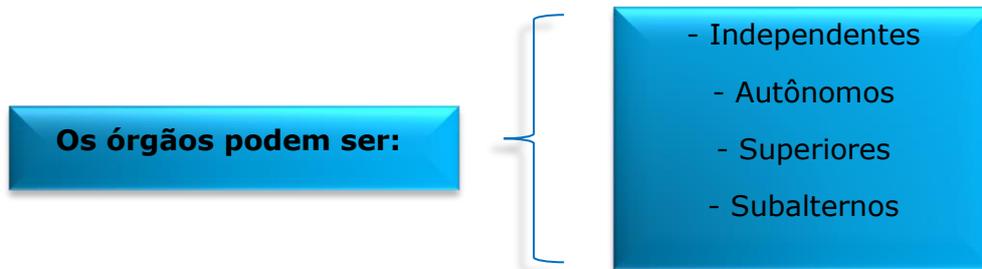


DIREITO ADMINISTRATIVO**DICA 41****REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO: PRINCÍPIOS**

SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO	O interesse público prevalece em detrimento dos interesses particular, por exemplo, a desapropriação.
INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO	Voltado à atuação do administrador, posto que este deve exercer suas funções sempre buscando garantir o interesse público, não devendo desistir dos feitos ou dispor de suas prerrogativas.

DICA 42**ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - DOS ÓRGÃOS - CLASSIFICAÇÃO**

Quanto à **posição estatal**: **cai bastante nas provas!** Os órgãos podem ser: **independentes, autônomos, superiores e subalternos.**

**DICA 43****ÓRGÃOS SUPERIORES**

Os órgãos superiores possuem poder de **direção, controle, decisão** e **comando** de **assuntos** relacionados com a sua **competência específica**.

Estão **sujeitos à subordinação** e ao **controle hierárquico** de uma chefia mais elevada.

Não gozam de autonomia administrativa nem financeira.

Sua atuação funcional se restringe ao **planejamento** e **soluções técnicas** dentro da sua área de competência.

Exemplo: Gabinetes, Divisões, Coordenadorias e Departamentos.

DICA 44**ÓRGÃOS SUBALTERNOS**

Os órgãos subalternos são todos aqueles **subordinados** a **órgãos mais elevados**, com reduzido poder de decisão e predominância de atribuições de execução.

São destinados à realização de **serviços de rotina, tarefas de formalização de atos, cumprimento de decisões**, dentre outras atribuições.

🔍 Ex.: Delegacia



DICA 45

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - DOS ÓRGÃOS - CLASSIFICAÇÃO

✦ Quanto à posição estatal, os órgãos podem ser: simples ou compostos.



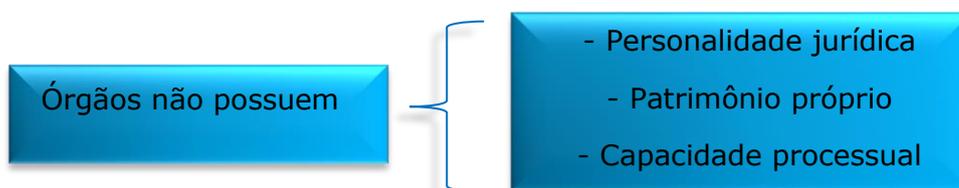
➤ Simples: constituídos por apenas um centro de competência

➤ Compostos: em sua estrutura, reúnem outros órgãos menores, com função idêntica ou funções auxiliares.

DICA 46

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - CARACTERÍSTICAS DOS ÓRGÃOS

✦ Os órgãos não possuem:



↳ **Personalidade jurídica:** Quem terá capacidade jurídica para responder pelos atos praticados pelos órgãos será a pessoa jurídica que realizou a desconcentração.

↳ **Patrimônio próprio:** Todo o patrimônio utilizado pelo órgão é da pessoa jurídica a qual ele pertence.

↳ **Capacidade processual:** Como regra, os órgãos não possuem capacidade processual, de modo que não podem figurar em qualquer dos polos (autor/réu) de uma demanda processual. No entanto, os órgãos independentes e os autônomos têm capacidade processual para tutelar as suas prerrogativas institucionais.

DICA 47

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A administração **indireta** é composta por pessoas jurídicas, com **personalidade jurídica**:

- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Sociedades de Economia Mista;

As pessoas jurídicas que se enquadram na administração indireta necessitam de lei para sua existência.

↳ **Autarquia** – criada por lei – A publicação de lei **cria** a autarquia.



APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

A autarquia possui personalidade jurídica de direito público.

↳ **Empresa Pública** (🔍 Ex: Caixa Federal) e **Sociedade de Economia Mista** (🔍 Ex: Banco do Brasil) são **autorizadas** por lei, necessitando do **registro** de seu ato constitutivo nos órgãos responsáveis para que ganhem vida.

EP / SEM – Possuem personalidade jurídica de direito privado.

↳ **Fundação Pública:** são autorizadas por lei e **lei complementar** deverá definir suas áreas de atuação.

↳ **Fundação:** personalidade jurídica pode ser de **direito público ou de direito privado**. **Se público** é criada por lei como a autarquia; **Se privado**, é autorizada por lei como EP/SEM, devendo ser registrada para ganhar vida.

DICA 48

DIFERENÇAS: EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

DIFERENÇAS	
Empresa Pública	Sociedade de Economia Mista
Pessoas jurídicas de direito privado.	Pessoas jurídicas de direito privado.
Criadas mediante autorização legal	Criadas mediante autorização legal
Capital exclusivamente público	Capital público e privado (o poder público detém a maioria do capital votante).
Prestação de serviço público ou exploração de atividade econômica.	Prestação de serviço público ou exploração de atividade econômica.
Qualquer forma de organização empresarial	Sob a forma de sociedade anônima
Foro Federal (apenas empresa pública federal)	Foro comum

DICA 49

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA AUTARQUIA

✦ **Características da autarquia:**

- Natureza: pessoa jurídica de **direito público**
- Atividade: Típica de Estado
- Regime de pessoal: Presidente (cargo em comissão) / Demais servidores (Cargo efetivo)
- Bens: **impenhoráveis, imprescritíveis e inalienáveis.**
- Imunidade tributária: não paga impostos sobre o patrimônio, bens e serviços

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

- Prescrição: dívidas e direitos prescrevem em **5 anos**
- Se sujeita a lei de licitações.

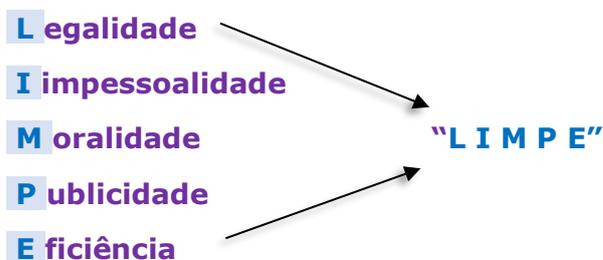
DICA 50**ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS FUNDAÇÕES**

- Veja a tabela abaixo:

➤ Características das fundações:
Natureza:
Direito público - Lei cria
Direito privado - Lei autoriza
Atividades de caráter social , isto é, não exclusivas do Estado
Regime pessoal:
Direito público - servidores estatutários
Direito privado – CLT.

DICA 51**PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS**

- Estão previstos no caput do artigo 37, são eles:



Esses princípios balizam a atuação de toda Administração Pública, seja Direta (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) ou **Indireta** (autarquia, fundação pública, sociedade de economia mista e empresa pública) dos **três** Poderes (Judiciário, Executivo e Legislativo).

DICA 53**PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE**

É conhecido também como princípio da isonomia e princípio da finalidade.



APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

✦ Possui **03** acepções, vejamos:

↳ **Finalidade:** a finalidade precípua da Administração Pública é buscar satisfazer o interesse público. Caso o ato seja praticado com finalidade distinta a essa, restará **NULO** por desvio de finalidade.

Em **sentido amplo**, o princípio da impessoalidade busca o atendimento do **interesse público**. Já em **sentido estrito**, visa atender a **finalidade específica prevista em lei** para o ato administrativo.

↳ **Vedação à promoção pessoal:** não é permitido ao agente público se valer de realizações da Administração Pública como se fossem próprias. Assim, é **vedado**, por exemplo, constar símbolo de partido político em obra pública. Trata-se de **proibição** expressamente prevista no parágrafo 1º, do artigo 37, da CF/88.

Art. 37, § 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela **não podendo constar** nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

↳ **Isonomia:** a Administração Pública deve se relacionar com os particulares de forma **imparcial**.

DICA 54**AGENTES PÚBLICOS**

Agente público: todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por **eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função** na administração pública direta ou indireta;

Agentes públicos



Todo aquele que exerce, ainda que **transitoriamente ou sem remuneração**, por eleição, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na administração pública.

DICA 55**AGENTES PÚBLICOS: PROVIMENTO X INVESTIDURA**

↳ **Provimento:** é o ato pelo qual se atribui um titular ao cargo público.

O provimento do cargo público se dá, originariamente, com a **NOMEAÇÃO**, contudo, pode se dar de forma derivada;

✦ No geral, são formas de **PROVIMENTO** vigentes:

- ↳ **Nomeação;**
- ↳ **Promoção;**
- ↳ **Readaptação;**



APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

- Reversão;
- Aproveitamento;
- Reintegração;
- Recondução;

↳ **Investidura:** ato unilateral da Administração decorrente da **POSSE**, pela toma o servidor já nomeado, lugar ou assento na Administração, ocupando efetivamente o cargo;



ESQUEMATIZANDO:

PROVIMENTO: NOMEAÇÃO

INVESTIDURA: POSSE



DIREITO PENAL**DICA 56****PRINCÍPIOS DO DIREITO PENAL: PRINCÍPIO DA LEGALIDADE**

✦ **Nullum crimen sine praevia lege** (não há crime sem lei anterior que o defina)

↳ Não há:

- Crime **sem** lei anterior que o defina;
- Pena **sem** prévia cominação legal.

A elaboração de normas incriminadoras é função **exclusiva** da **lei**;

↳ Divisão do princípio da legalidade: reserva legal + anterioridade da lei penal.

DICA 57**PRINCÍPIO DA RESERVA LEGAL**

↳ Somente **lei em sentido estrito (formal)** pode:

- Definir **condutas criminosas**; e
- Estabelecer **sanções penais** (penas e medidas de segurança).

! FIQUE ATENTO!

✦ Não podem estabelecer condutas criminosas nem sanções:

- Medidas Provisórias (MP);
- Decretos;
- Demais diplomas legislativos.

! CUIDADO!

➤ **MP em matéria penal: pode**, se **favorável** ao réu (STF).

🔍 Ex.: descriminalização de condutas.

DICA 58**PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE DA LEI PENAL**

↳ A **lei** deve ser **anterior** a prática do crime;

↳ Culmina no **princípio da irretroatividade** da lei penal **gravosa**.

! FIQUE ATENTO!

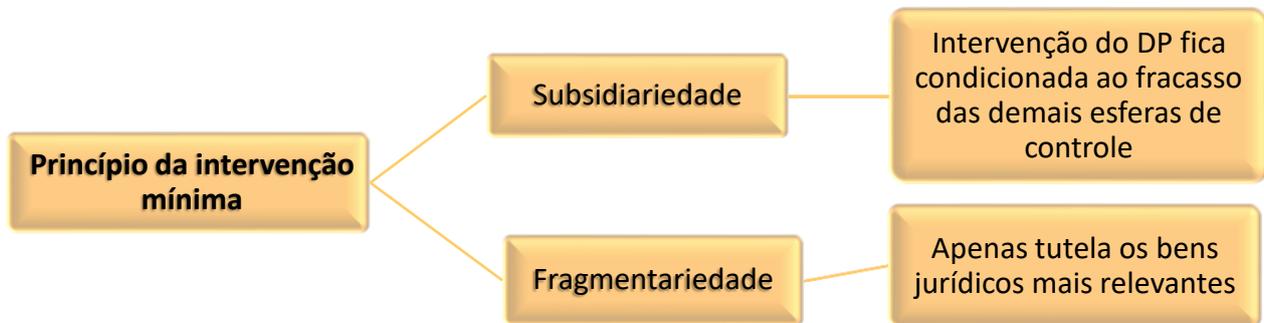
- Lei penal **não retroage** para **prejudicar**;
- Lei penal **retroage** para **beneficiar**.



DICA 59

PRINCÍPIO DA INTERVENÇÃO MÍNIMA

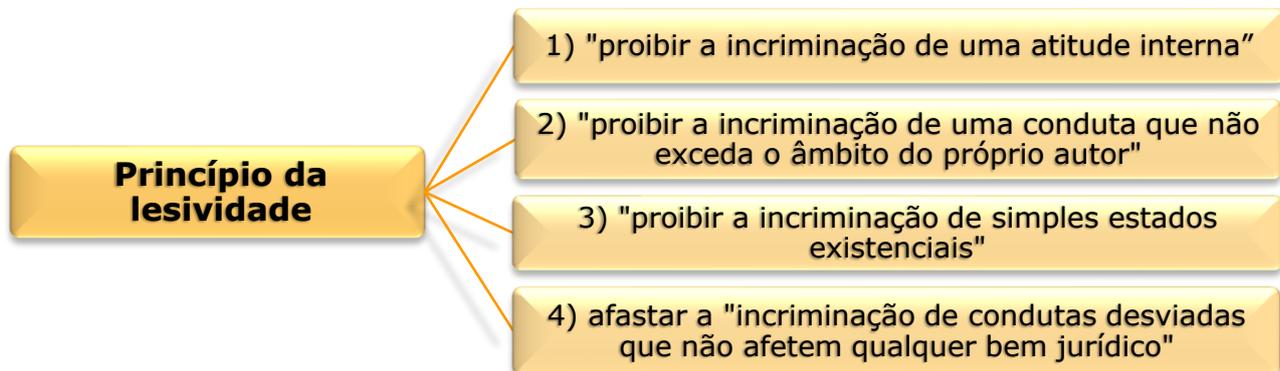
↳ O Direito Penal só deve ser aplicado quando **estritamente necessário**, de modo que a sua intervenção fica condicionada ao fracasso das demais esferas de controle (caráter subsidiário), observando somente os casos de relevante lesão ou perigo de lesão ao bem jurídico tutelado (caráter fragmentário).



DICA 60

PRINCÍPIO DA LESIVIDADE

↳ Nilo Batista explica que o princípio da lesividade/ofensividade apresenta quatro funções:



➤ **"proibir a incriminação de uma atitude interna"**: As ideias e convicções, os desejos, aspirações e sentimentos dos homens não podem constituir o fundamento de um tipo penal. Dessa forma, evidencia-se, mais uma vez, a radical separação entre direito e moral que deve nortear o direito penal, ao impedir que o sujeito seja punido por pensamentos e ideias, daí a exigência da exterioridade da ação para que haja uma reprovação penal.

➤ **"proibir a incriminação de uma conduta que não exceda o âmbito do próprio autor"**, impedindo a punição e a criminalização de atos preparatórios.

➤ **"proibir a incriminação de simples estados existenciais"**, norteador do direito penal do fato e eliminando-se a possibilidade da criação de um direito penal do autor.

➤ por fim, o princípio da lesividade tem por objetivo afastar a **"incriminação de condutas desviadas que não afetem qualquer bem jurídico"**.



DICA 61**PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA OU BAGATELA**

↳ O direito penal não deve se ocupar de condutas insignificantes, incapazes de lesar ou pelo menos colocar em perigo bem jurídico protegido pela lei penal.

✦ **Requisitos do princípio da insignificância:**

- mínima ofensividade da conduta do agente;
- nenhuma periculosidade social da ação;
- reduzidíssimo grau de reprovabilidade do comportamento;
- inexpressividade da lesão jurídica provocada.

**Memorize!**

INFRAÇÃO BAGATELAR PRÓPRIA P. DA INSIGNIFICÂNCIA	INFRAÇÃO BAGATELAR IMPRÓPRIA P. DA IRRELEVÂNCIA PENAL DO FATO
A situação já nasce atípica. O fato é atípico por atipicidade material	A situação nasce penalmente relevante. O fato é típico do ponto de vista formal e material. Em virtude de circunstâncias envolvendo o fato e o seu autor, constata-se que a pena se tornou desnecessária.
O agente não deveria nem mesmo ser processado já que o fato é atípico	O agente tem que ser processado (a ação penal deve ser iniciada) e somente após a análise das peculiaridades do caso concreto, o juiz poderia reconhecer a desnecessidade da pena.

DICA 62**RETROATIVIDADE DA LEI PENAL**

Art. 2º, Parágrafo único - A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado.

- ↳ Desdobramento do princípio da legalidade;
- ↳ **Cláusula pétrea**, uma vez que também está previsto no art. 5º da CF/88;
- ↳ Se houver o trânsito em julgado quem aplica a **lei nova** é o **juízo da execução**.

**Entendimento jurisprudencial**

STF/STJ: não é possível combinação de leis. Analisa-se a nova lei no todo, pois senão o juiz estaria aplicando uma terceira lei que resultaria na junção de duas leis, atuando



como legislador positivo.

Súmula 611-STF: Transitada em julgado a sentença condenatória, compete ao juízo das execuções a aplicação de lei mais benígna.

Súmula 471-STJ: Os condenados por crimes hediondos ou assemelhados cometidos antes da vigência da Lei n. 11.464/2007 sujeitam-se ao disposto no art. 112 da Lei n. 7.210/1984 (Lei de Execução Penal) para a progressão de regime prisional.

Súmula 501-STJ: É cabível a aplicação retroativa da Lei n. 11.343/2006, desde que o resultado da incidência das suas disposições, na íntegra, seja mais favorável ao réu do que o advindo da aplicação da Lei n. 6.368/1976, sendo **vedada** a combinação de leis.

DICA 63

LEI EXCEPCIONAL E LEI TEMPORÁRIA

Art. 3º - A lei excepcional ou temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se ao fato praticado durante sua vigência.

- **Lei temporária:** prazo **determinado** para sua vigência. 🔍 Ex.: Lei Geral da Copa.
- **Lei excepcional:** vigora enquanto **perdurarem as situações** de instabilidade institucional.
- ↳ Características: auto revogabilidade, ultratividade (aplica a lei mesmo depois da lei não estiver mais em vigor)
- ↳ Leis intermitentes são as leis temporárias ou excepcionais.

⚠️ FIQUE ATENTO!

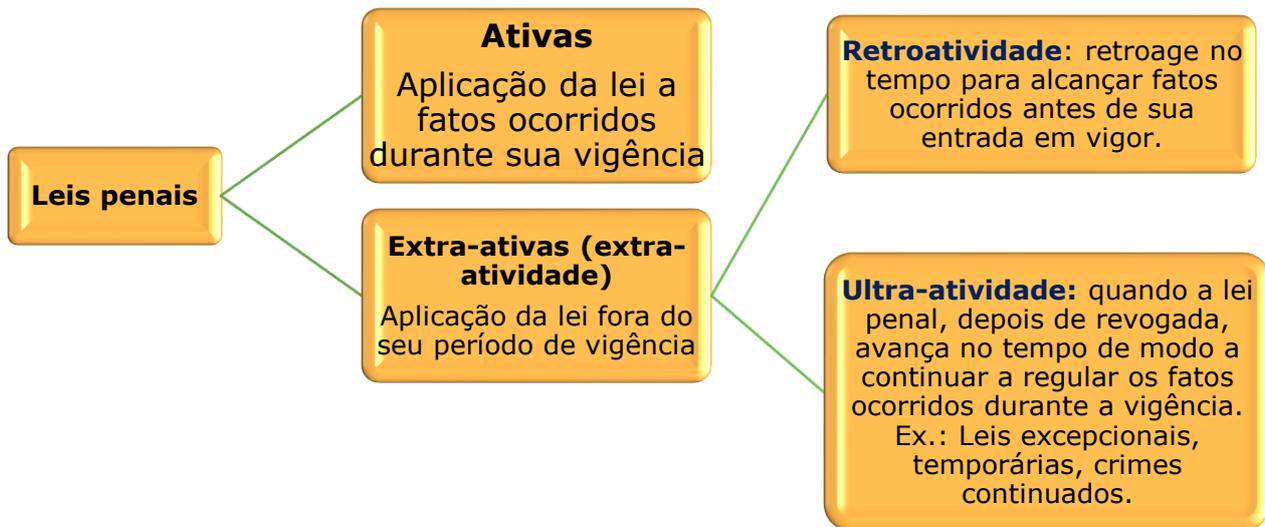
Segundo Rogério Greco, extra-atividade é gênero do qual seriam espécies a ultra-atividade e a retroatividade.

- **Ultratividade:** ocorre quando a lei, mesmo depois de revogada, continua a regular os fatos ocorridos durante a sua vigência.
- **Retroatividade:** possibilidade conferida à lei penal de retroagir no tempo, a fim de regular os fatos ocorridos anteriormente à sua entrada em vigor.





Memorize!



🔍 Ex.: Ultratividade: Leis Excepcionais ou Temporárias. Aplica-se a legislação do tempo do cometer do fato delitivo, mesmo que não mais vigente.

🔍 Ex.: Ultratividade: Crimes Continuados (quando vários crimes são praticados em continuidade delitiva – art. 71 do CP) ou permanentes (aquele que o momento consumativa se prolonga no tempo – sequestro).

DICA 64

TEMPO E LUGAR DO CRIME

📌 O **TEMPO** do crime será considerado no momento de sua **ação** ou **omissão** (**teoria da atividade**);

📌 O **LUGAR** do crime será considerado no momento da **ação** ou da **omissão** ou o lugar onde o **resultado** aconteceu ou deveria ter acontecido (**teoria da ubiuidade**);

L	Lugar
U	Ubiuidade
T	Tempo
A	Atividade

📌 **Não se aplica a teoria da ubiuidade:**

➔ CPP: teoria do resultado (art. 70). Aplicado nas hipóteses de crimes plurilocais. Abrangem lugares distintos, mas todos dentro do mesmo país.

➔ **Crimes conexos:** crimes conexos são crimes que estão relacionados entre si. Não aceitam a ubiuidade uma vez que não constituem unidade jurídica.



- **Crimes plurilocais:** teoria do resultado
- **Infrações penais de menor potencial ofensivo** (juizado especial): teoria da atividade
- **Crimes falimentares:** local da decretação da falência.
- **Atos infracionais:** teoria da atividade
- **Crimes contra a vida:** teoria da atividade - deve preponderar a teoria da atividade, devido à dificuldade em se realizar o júri.

DICA 65**EXTRATERRITORIALIDADE INCONDICIONADA**

- ✦ Crime contra a **vida** ou a **liberdade** do **Presidente da República**;
- ↳ **Princípio de proteção / real / da defesa:** aplica-se a lei penal brasileira aos crimes praticados no exterior quando o bem jurídico violado for brasileiro. O que importa nesse caso é a função pública exercida pelo Presidente.
- Crime contra o **patrimônio ou a fé pública** da União, do Distrito Federal, de Estado, de Território, de Município, de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação instituída pelo Poder Público;
- ↳ Princípio de proteção / real / da defesa
- Crime contra a **administração pública**, por quem está a seu serviço;
- ↳ Princípio de proteção / real / da defesa
- Crime de **genocídio**, quando o agente for brasileiro ou domiciliado no Brasil;
- ↳ Princípio da Justiça Universal ou cosmopolita



Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



DICA 66

EXTRATERRITORIALIDADE



MNÊMÔNICO – “PAG A BET”

INCONDICIONADA	
P	Presidente
A	Administração
G	Genocídio
CONDICIONADA	
B	Brasileiro
E	Embarcação ou Aeronave privada
T	Tratado ou Convenção

DICA 67

CONFLITO APARENTE DE NORMAS PENAS

 O conflito aparente de normas ocorre quando **duas ou mais leis** mostram-se **aparentemente aplicáveis ao caso**.

Assim, para evitar o bis in idem (dupla punição pelo mesmo fato), existem **três critérios** para a solução desses conflitos.

- **Especialidade:** Lei especial prevalece sobre a lei geral.
- **Subsidiariedade:** Lei primária deve prevalecer sobre a lei subsidiária
- **Consumção / absorção:** Crime mais grave, por ser mais amplo, absorve o menos grave. Ex.: Para matar alguém uma pessoa fere o seu desafeto. No entanto, responderá apenas por homicídio e não por lesão corporal.



DICA 68

CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES PENAIS



	CRIME	CONTRAVENÇÃO
PENA MÁXIMA	40 anos	5 anos
PENA	reclusão ou detenção	prisão simples
MULTA	NÃO PODE ser aplicada isoladamente	PODE ser aplicada isoladamente
TENTATIVA	Cabe	NÃO cabe
AÇÃO PENAL	Todas	APENAS pública incondicionada

DICA 69

CRIME

- Infração penal a que a lei comina pena de **reclusão** ou **detenção**;
- Previsto no **código penal** e **legislação extravagante**;
- Penal de **multa não pode** ser aplicada **isoladamente**;
- É possível a **tentativa**;
- Todos os tipos de ação penal.

↳ **CONTRAVENÇÃO:**

- Infração penal a que a lei comina pena de **prisão simples**;
- Lei das Contravenções Penais (Dec-Lei nº 3.688/41);



APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

- Penal de **multa** **pode** ser aplicada **isoladamente**;
- **Não cabe tentativa**;
- Somente ação penal pública incondicionada.

DICA 70**TEORIA GERAL DO CRIME**✦ **Conceito tripartido de crime:**

✦ O conceito de crime adotado no Brasil é dividido em três elementos:

- **Fato típico**;
- **Ilicitude ou antijuridicidade**;
- **Culpabilidade**;

↳ A teoria adotada é a finalista, pois a **conduta** do agente deve ser dirigida a um fim (DOLO ou CULPA).

! ATENÇÃO!

↳ A **punibilidade** não integra o conceito de crime, pois é apenas pressuposto para aplicação da pena.

DICA 71**FATO TÍPICO**

- ✦ O fato típico é composto por:
- **Conduta:** ação ou omissão (dolosa ou culposa);
- **Resultado:** jurídico ou naturalístico;
- **Nexo de causalidade:** relação de causa + consequência entre ação/omissão e resultado;
- **Tipicidade** (adequação formal e material à lei).

C	CONDUTA
R	RESULTADO
E	
N	NEXO CAUSAL
T	TIPICIDADE
I	



DIREITO PROCESSUAL PENAL**DICA 72****PRINCÍPIOS GERAIS E CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO PENAL - COMUNICAÇÃO DA PRISÃO**

De acordo com o art. 5º, inciso LXII, da Constituição de 1988 [...] "a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão **comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada**".

O referido inciso define que a **prisão** deverá ser **publicizada**, no sentido de se tornar pública ao juiz competente e à família do preso, ou à pessoa por ele indicada.

Trata-se de um direito de extrema relevância para o Estado Democrático de Direito.

DICA 73**LEI PROCESSUAL PENAL NO ESPAÇO**

➤ O Código de Processo Penal adota a **Teoria da Territorialidade**, ou seja, as disposições do CPP aplicam-se nos limites do território nacional.

➤ Contudo, o mencionado princípio comporta **exceções**.

➤ **IMUNIDADE DIPLOMÁTICA** - Chefes de governo estrangeiro ou de Estado estrangeiro, suas famílias e membros das comitivas, embaixadores e suas famílias, funcionários estrangeiros do corpo diplomático e suas famílias, assim como funcionários de organizações internacionais em serviço (ONU, OEA, etc.) – possuem a prerrogativa de responder no seu país de origem pelo delito praticado no Brasil (Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas).

Quando as autoridades acima praticam infrações penais no território brasileiro, **NÃO se aplicam as regras do CPP**. Será aplicada a lei do país de origem da autoridade.

Tal imunidade **NÃO É EXTENSIVA** aos empregados particulares dos agentes diplomáticos.

Cônsul: só goza de imunidade em relação aos crimes funcionais.

➤ **PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E DE OUTRAS AUTORIDADES, EM RELAÇÃO AOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE** – Compete ao Senado Federal (Art. 52, incisos I e II, CF).

➤ **PROCESSO E COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA MILITAR** – processar e julgar os crimes militares definidos em lei, conforme o Código de Processo Penal Militar

➤ **CRIMES ELEITORAIS:** A competência criminal da Justiça Eleitoral é fixada em razão da matéria, cabendo o processo e o julgamento dos crimes eleitorais.

DICA 74**LEI PROCESSUAL NO TEMPO**

➤ Art. 2º, CPP – **PRINCÍPIO TEMPUS REGIT ACTUM:** "A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior".



APORTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

➤ A lei processual penal **aplica-se imediatamente**. Não é analisado se o conteúdo da lei processual penal é mais benéfico ou não para o réu.

↳ **Normas unicamente processuais**: cuidam de procedimentos, atos processuais, técnicas do processo – a elas se aplica o art. 2º, CPP.

↳ **Normas processuais materiais ou mistas**: abrigam **conteúdo de natureza penal** (crime, pena, medida de segurança, efeitos da condenação e do direito de punir do Estado) e **processual penal**. Neste caso, em razão do conteúdo de natureza penal, **aplica-se a legislação mais benéfica para o réu**.

DICA 75

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO INQUÉRITO POLICIAL

CARACTERÍSTICAS DO INQUÉRITO POLICIAL

Procedimento ESCRITO (art. 9º, CPP)	↳ As peças do inquérito devem ser reduzidas a escrito .
Procedimento DISPENSÁVEL (art. 39, §5, CPP)	↳ O inquérito é dispensável à propositura da Ação Penal. O MP dispensará o inquérito se com a representação forem oferecidos elementos que o habilitem a promover a ação penal.
Procedimento INDISPONÍVEL (art. 17, CPP)	<p>↳ Uma vez instaurado, a autoridade policial NÃO pode mandar arquivar os autos do inquérito policial.</p> <p>↳ O delegado pode até concluir que o fato apurado não é crime, mas não pode arquivar o inquérito.</p> <p>Quem o faz é o Ministério Público, titular da ação penal, observando o procedimento do art. 28 do CPP.</p>

DICA 76

CARACTERÍSTICAS DO INQUÉRITO POLICIAL: PROCEDIMENTO SIGILOSO

Cabe ao delegado de polícia velar pelo **sigilo** em favor da **eficiência** da investigação (art. 20, CPP).

↳ **Princípio da presunção de inocência**:

Informações do Inquérito Policial não serão apontadas na certidão de antecedentes criminais.

DICA 77

CARACTERÍSTICAS DO INQUÉRITO POLICIAL: PROCEDIMENTO ESCRITO

Prevalece a forma documental, sendo que os atos orais serão **reduzidos a termo** (art. 9º, CPP).



- ↳ O **delegado** deve **rubricar** todas as laudas do Inquérito Policial.
- ↳ As novas ferramentas tecnológicas podem ser empregadas na documentação, o que envolve captação de som e imagem, assim como a estenotipia (técnica de resumo de palavras por símbolos).

DICA 78**CARACTERÍSTICAS DO INQUÉRITO POLICIAL: PROCEDIMENTO INDISPONÍVEL**

O **delegado NUNCA** poderá **arquivar** o inquérito policial.

Toda investigação iniciada deve ser concluída e encaminhada a autoridade competente.



Memorize!

**DICA 79****CARACTERÍSTICAS DO INQUÉRITO POLICIAL: PROCEDIMENTO DISPENSÁVEL**

A deflagração do processo **independe da prévia elaboração do Inquérito Policial** (posição majoritária)



Fique atento! Inquérito indispensável (posição **minoritária**).

Para Henrique Hoffmann, em posição minoritária, o inquérito é indispensável para a deflagração do processo; afinal, é possível que o inquérito seja a fonte de fornecimento de justa causa para o ajuizamento da ação penal.

DICA 80**CONTRADITÓRIO DURANTE O INQUÉRITO POLICIAL**

O **contraditório** é um dos **princípios bases** do processo penal, expressamente consagrado na Constituição Federal. Contudo, o inquérito policial é um **procedimento sigiloso**. Então, como fazer para conciliar essas **duas** previsões?

Regra geral, não há contraditório pleno no âmbito do inquérito policial. Trata-se de um procedimento de característica inquisitorial, em que o contraditório e a estrutura dialética, típica da ampla defesa e dos processos judiciais, não é observada.

A forma que a jurisprudência encontrou de compatibilizar isso é permitindo ao advogado o **amplo acesso** aos elementos de prova que **já tiverem sido documentadas** no inquérito policial. As **diligências ainda em curso não serão permitidas** o acesso ao advogado.

É isso o que quer dizer a **Súmula Vinculante n. 14**: "é **direito** do defensor, no interesse do representado, ter **acesso amplo** aos elementos de prova que, **já documentados** em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa".



DICA 81**INQUÉRITO POLICIAL CONTRA POLICIAIS PELO USO DAS FORÇAS LETAIS****Inovação importante trazida pelo Pacote Anticrime!**

Em regra geral, não se observa o contraditório pleno e efetivo no inquérito policial, dada a sua estrutura inquisitorial e sigilosa. Mas os advogados possuem acesso às diligências que já tiverem sido documentadas, conforme súmula vinculante n. 14.

Uma novidade trazida pelo **Pacote Anticrime** e que de certa forma **excepciona essa restrição ao contraditório** no âmbito do inquérito policial está prevista no art. 14-A do CPP.

No caso em que os **policiais forem investigados** por algum fato relacionado ao **uso da força letal** (ex.: arma de fogo), praticados no exercício profissional. O policial investigado deverá ser **citado** sobre a instauração do inquérito, **podendo constituir defensor no prazo de 48 horas**, contados do recebimento da citação.

Se o prazo de **48 horas** acabar sem que o policial tenha constituído advogado, deverá ser **intimado a instituição a que estava vinculado na época dos fatos** para que, no prazo de **48 horas**, **indique algum defensor** para a representação do investigado.

A previsão de citação do investigado acerca da instauração do inquérito é uma novidade, e que só existe nos crimes em que os policiais forem investigados pelo uso das forças letais. É uma novidade que de certa forma **"fortalece" o contraditório**, mesmo em sede de investigação criminal!

DICA 82**VALOR PROBATÓRIO DO INQUÉRITO POLICIAL**

Não deixe de fazer a redação **literal** do **art. 155 do CPP!!**

FORÇA PROBATÓRIA DO INQUÉRITO POLICIAL (ARTIGO 155, CPP)

ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO	São colhidos no inquérito policial, sem a observância do contraditório .	Sozinhas, NÃO podem embasar a condenação.
PROVAS	São aquelas produzidas sob o contraditório judicial, durante a instrução criminal.	São elas que servem para embasar a condenação.



ELEMENTOS MIGRATÓRIOS	São elementos que, embora colhidos durante o inquérito policial, podem servir para embasar a condenação.	<p>↳ São eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ provas cautelares; ➤ provas não repetíveis; ➤ provas antecipadas.
------------------------------	---	---

Somente será considerado **prova** no âmbito do processo penal aquela submetida ao **contraditório judicial**, ou seja, aquela colhida durante a instrução processual penal (fase processual), em que seja dada oportunidade para a parte acusada se **manifestar previamente**, participando ativamente da sua colheita.

No âmbito do **inquérito policial**, isso **não** ocorre. O Inquérito Policial é um **procedimento sigiloso**, em que **NÃO se observa o contraditório prévio**. A parte investigada não participa das investigações, não participa da colheita da prova.

Quando o juiz for analisar se condena ou não o acusado, ele deverá observar as **PROVAS produzidas em contraditório judicial**. Ele **NÃO** poderá, como regra, fundamentar a sua condenação exclusivamente nos elementos informativos colhidos durante a investigação.

Na verdade, esses elementos colhidos pela entidade responsável, **durante o inquérito policial**, tecnicamente **sequer são chamados de provas**, mas sim **ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO**. Isso porque tais elementos não se prestam como provas, mas sim como elemento para que o Ministério Público faça a acusação, bem como para direcionar os rumos da instrução criminal, na fase processual.

Certo? Espero que sim! Mas, existem algumas **exceções**... Isso porque muitas vezes os elementos de informação colhidos na delegacia **NÃO poderão ser repetidos** durante a instrução criminal, seja porque às vezes os vestígios desaparecem, ou ainda porque a testemunha que prestou o depoimento morreu, etc.

É por isso que a lei ressalva as **provas cautelares, não repetíveis** e as **antecipadas**.

Essas provas cautelares, não repetíveis e antecipadas são chamadas de **elementos migratórios**. Recebem esse nome porque, embora colhidas durante o inquérito policial, **elas podem, sozinhas, embasar a condenação do juiz**.

Prova irrepetível, por exemplo, é aquela que simplesmente desapareceu, como a constatação da embriaguez, a constatação dos hematomas de uma mulher agredida, etc. Já **Prova cautelar** são aquelas pautadas pela necessidade e urgência, como o caso de uma interceptação telefônica. Não há como o juiz repetir essa prova, concordam?

DICA 83

FORMAS DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL (ART. 5º, CPP)		
Espécie de crimes	Possibilidade de instaurar	Observação
Nos crimes de ação penal pública	De ofício , pelo delegado	A peça inaugural do inquérito será uma portaria .

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



INCONDICIONADA Ver artigo 5º, CPP	Mediante requerimento do ofendido	Se o requerimento de instauração for indeferido, cabe recurso ao Chefe de Polícia .
	Por requisição da autoridade judiciária e do Ministério Público	Prevalece que a autoridade judiciária requisitar a instauração de inquérito policial ofende o Sistema Acusatório .
	Notícia de qualquer pessoa do povo	É o que chamamos de delatio criminis . Na prática, exercida através do B.O.

DICA 84

REQUISIÇÕES DE INFORMAÇÕES (ARTS. 13-A E 13-B)

REQUISIÇÕES DOS ARTS. 13-A E 13-B	
REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES (art. 13-A)	1. Possibilidade do MP e delegado requisitar dados e informações cadastrais de órgãos públicos ou empresas privadas.
	2. INDEPENDENTE de autorização judicial
	1) Sequestro e cárcere privado; 2) Redução à condição análoga à de escravo; 3) Tráfico de pessoas; 4) Extorsão; 5) Extorsão mediante sequestro; 6) Envio de criança ao exterior.
	Qual o prazo para atendimento? 24 horas .
REQUISIÇÃO DE MEIOS TÉCNICOS ADEQUADOS (ART. 13-B)	1. Possibilidade do MP e delegado requisitar meios técnicos necessários que permitam a localização da vítima às empresas de telecomunicação .
	2. PRECISA de autorização judicial, mas se o juiz não se manifestar em 12 horas , a autoridade pode requisitar diretamente, com imediata comunicação ao juiz.
	3. Previsto apenas para o crime de tráfico de pessoas
	4. Prazo máximo da diligência: 30 dias , renovável por igual período
	5. Nesses casos, o inquérito policial deve ser instaurado em 72 horas, contado do registro da ocorrência.



LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL

DICA 85

LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA - CONCEITO DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

A Lei de Organização Criminosa, Lei nº 12.850/2013, veio para regulamentar as condições já existentes na **Convenção de Palermo**.

Um dos pontos mais importantes dessa lei é a definição de **organização criminosa**:

↳ Esta caracteriza-se pela união de **quatro ou mais indivíduos, organizados** de maneira estruturada, para aferir vantagens, por meio de infrações penais, cujas **penas máximas ultrapassam quatro** anos, OU que tenham **caráter transnacional**.

✦ Os **requisitos** para a constituição de uma organização criminosa são:

Organização de **quatro ou mais** pessoas;

Caráter de **permanência** ou **estabilidade**;

Estruturação e **divisão** de tarefas;

Ter como fim obter alguma **vantagem** econômica ou moral;

Prática de **infrações** (crime ou contravenção) com **pena máxima superior a quatro** anos;

Prática de infrações de caráter **transnacional** (qualquer pena).

⚠ **CUIDADO!**

- Só será organização criminosa a reunião de **no mínimo** quatro pessoas;
- A reunião dessas pessoas **não pode ser eventual**, é necessário que haja estabilidade;
- A organização deve ser, como o nome diz, minimamente organizada, ou seja, com uma estrutura e divisão de tarefas entre os seus membros;

DICA 86

APLICAÇÃO DA LEI

- ✦ A Lei de Organização Criminosa se aplica também a outras **duas** hipóteses:
- Infrações previstas em **tratado** ou **convenção** internacional quando a ação ou o resultado acontecerem no estrangeiro;
- Organizações terroristas.

Isso significa que os mecanismos da lei, meios de obtenção de prova, dentre outros **podem ser utilizados** tanto no combate à organização criminosa, como em delitos de caráter transnacional previstos em tratados internacionais e às organizações terroristas.



DICA 87

APLICAÇÃO DA LEI

⚠ NÃO CONFUNDA!

Observamos também que o crime de organização criminosa é diferente do crime de associação criminosa.

Definida pelo Art. 288 do Código Penal, a associação criminosa se dá quando **três** ou **mais indivíduos** se associam para cometer crimes cuja pena seja de até três anos.

🧠 MEMORIZE!

ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA
Código Penal	Lei nº 12.850/2013
3 ou mais indivíduos	4 ou mais indivíduos
Prática de crimes	Prática de infrações com pena máxima superior a 4 anos ou de caráter transnacional
Pena: reclusão de 1 a 3 anos	Pena: reclusão de 3 a 8 anos

DICA 88

FIGURA PRINCIPAL E FIGURA EQUIPARADA

➤ Será punido pelas penas da lei aquele que, em relação à Organização Criminosa:

- **Promover;**
- **Constituir;**
- **Financiar;**
- **Integrar.**

🧐 **OBS.:** ainda que o agente integre a organização por interposta pessoa (ou seja, não integre pessoalmente, mas tenha um "representante" seu será considerado parte);

➤ **Figura equiparada:** responderá pelas mesmas penas aquele que **impede** ou **embaraça** a **investigação** que envolva a organização criminosa.

DICA 89

CAUSAS DE AUMENTO

A Lei dispõe algumas hipóteses em pena será aumentada.

⚠ FIQUE ATENTO!

Emprego de arma de fogo	Aumenta de 1/2
Participação de criança ou adolescente	Aumenta de 1/6 a 2/3
Concurso de funcionário público	



Produto com destino ao exterior	
Conexão com outras Organizações criminosas	
Transnacionalidade	

DICA 90

MEIOS DE OBTENÇÃO DE PROVA

➤ A Lei de Organização Criminosa prevê vários **meios de obtenção de prova** com vistas a auxiliar na investigação. São eles:

- colaboração premiada;
- captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos;
- ação controlada;
- acesso a registros de ligações telefônicas e telemáticas, a dados cadastrais constantes de **bancos de dados públicos ou privados** e a informações eleitorais ou comerciais;
- interceptação de comunicações telefônicas e telemáticas;
- afastamento dos **sigilos financeiro, bancário e fiscal**;
- infiltração, **por policiais**, em atividade de investigação;
- **cooperação** entre instituições e órgãos federais, distritais, estaduais e municipais;



Mnemônico: 2A 3C 2I

A	Acesso a dados
A	Afastamento de sigilo
C	Colaboração premiada
C	Captação ambiental
C	Cooperação entre instituições
I	Interceptação telefônica
I	Infiltração de agentes

DICA 191

COLABORAÇÃO PREMIADA

COLABORAÇÃO	Identificação dos coautores e das infrações praticadas
	Revelação da estrutura hierárquica e das tarefas da ORCRIM
	Prevenção de infrações praticadas pela ORCRIM
	Recuperação total ou PARCIAL do produto ou proveito



	Localização de vítima com integridade física preservada
REQUISITOS	Personalidade do colaborador
	Natureza, circunstâncias, gravidade e repercussão social do fato
	Eficácia da colaboração
PRÊMIOS	Redução da pena em 2/3
	Perdão Judicial
	Substituição da pena por restritiva de direitos
	Não oferecimento da denúncia (apenas se o colaborador não for o líder da organização e tiver sido o primeiro a colaborar)
	Redução da pena até a metade ou progressão de regime (colaboração após a sentença)

DICA 92

COLABORAÇÃO PREMIADA

⚠️ ATENÇÃO!

📌 Na colaboração premiada o JUIZ não é parte, cabendo a ele apenas a homologação após a verificação somente dos seguintes critérios:

- Regularidade;
- Legalidade;
- Adequação dos resultados;
- Adequação dos benefícios.
- Voluntariedade.

DICA 93

INFILTRAÇÃO VIRTUAL DE AGENTES

- Infiltração virtual de agentes policiais na internet;
- Quando demonstrada sua **necessidade**;
- Devem ser indicados o alcance das tarefas dos policiais, os nomes ou apelidos das pessoas investigadas;
- **Quando possível**, devem ser informados os dados de conexão ou cadastrais que permitam a identificação dessas pessoas.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



APORTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

➔ **Prazo: até 6 meses**, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que o **total não exceda a 720 dias**;

INFILTRAÇÃO	PRAZO	RENOVAÇÃO
Presencial	6 meses	Sem limite
Virtual	6 meses	Até 720 dias

DICA 94**DIREITOS DO AGENTE INFILTRADO**

✦ São direitos do agente:

- ➔ **Recusar** ou **fazer cessar** a atuação infiltrada (pode parar quando quiser);
- ➔ Ter sua **identidade alterada**, bem como usufruir das medidas de **proteção a testemunhas**;
- ➔ Ter seu nome, sua qualificação, sua imagem, sua voz e demais **informações pessoais preservadas** durante a investigação e o processo criminal, **salvo** se houver decisão judicial em contrário;
- ➔ **Não ter sua identidade revelada**, nem ser fotografado ou filmado pelos meios de comunicação, sem sua prévia autorização por escrito.

✦ CRIMES PRATICADOS PELO AGENTE INFILTRADO

- ➔ Pode acontecer do agente, durante o período de infiltração, ser obrigado a participar de algum fato criminoso para que seu disfarce não seja descoberto;
- ➔ Esse **fato não será punível quando inexigível conduta diversa**, desde que sua atuação seja proporcional e voltada à finalidade da investigação, pois os excessos serão punidos.

DICA 95**ACESSO A DADOS CADASTRAIS**

O **delegado de polícia** e o **ministério público** terão acesso, **independentemente de autorização judicial**;

Aos **dados cadastrais** do investigado que informem exclusivamente a qualificação pessoal, a filiação e o endereço;

Mantidos pela justiça eleitoral, empresas telefônicas, instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito;

As empresas de transporte possibilitarão, pelo prazo de **5 anos**, **acesso direto e permanente** do juiz, do ministério público ou do delegado de polícia aos **bancos de dados de reservas e registro de viagens**.

As concessionárias de telefonia fixa ou móvel manterão, pelo prazo de **5 (cinco) anos**, à disposição do juiz, do ministério público ou do delegado, registros de identificação dos



números dos terminais de origem e de destino das ligações telefônicas internacionais, interurbanas e locais.

DICA 96**INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA: TERMINOLOGIAS**

Há algumas terminologias e **distinções** relevantes para a sua prova, veja abaixo:

Interceptação telefônica	É a captação da comunicação telefônica alheia por um terceiro, sem o conhecimento de nenhum dos comunicadores.
Escuta telefônica	É a captação da comunicação por um terceiro, com o conhecimento de um dos comunicadores e desconhecimento do outro.
Gravação telefônica clandestina	É uma autogravação . Ou seja, a gravação por um dos comunicadores , normalmente feita sem o conhecimento do outro comunicador.
Comunicação ambiental	Refere-se às comunicações realizadas diretamente num ambiente , como numa sala, num carro etc. Normalmente realizado por cabos de fibra óticas.
Escuta ambiental	É a captação de uma comunicação no ambiente feita por terceiro com o consentimento de um dos comunicadores .
Gravação ambiental	É a captação da comunicação no ambiente feita por um dos comunicadores .

DICA 97**INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA****⚠️ ESSA É IMPORTANTE!**

Lei 9.296/96 regulamenta tanto os requisitos, hipóteses de cabimento e o procedimento das interceptações telefônicas.

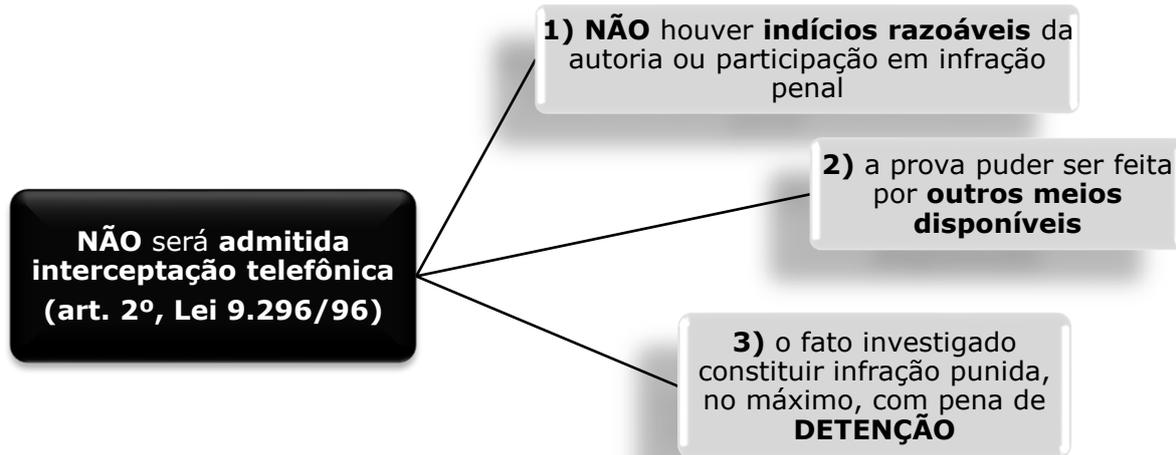
Há alguns requisitos à decretação judicial da interceptação telefônica. Nesse sentido, o **art. 2º da Lei 9296/96** é **IMPORTANTÍSSIMA**, sendo imprescindível a sua leitura.

Primeiramente, só pode haver decretação da interceptação telefônica **se houver indícios razoáveis** de autoria ou participação em infração penal.

Além disso, mencione-se o caráter **RESIDUAL** da interceptação telefônica. Ela só pode ser decretada quando os fatos **NÃO** puderem ser provados por outros meios.

Por fim, mencione-se que o crime investigado deve ser punido com **PENA DE RECLUSÃO**. Se a pena do crime investigado for de **DETENÇÃO**, **NÃO** será admitida a quebra do sigilo das comunicações telefônicas!!!





✦ **PRAZO:** a interceptação telefônica pode ser decretada pelo juiz, em decisão fundamentada, pelo prazo de **15 DIAS**, renovável por igual tempo **UMA VEZ**, comprovada a indispensabilidade da prova.

DICA 98

LEI 11.340/2006 (LEI MARIA DA PENHA – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER)

⚠ ATENÇÃO:

Súmula 600 do STJ: “Para configuração da violência doméstica e familiar prevista no artigo 5º da lei 11.340/2006, lei Maria da Penha, **NÃO se exige a coabitação entre autor e vítima**”.

➤ **NÃO** se exige **coabitação** entre autor e vítima para configurar a violência doméstica e familiar.



DIREITOS HUMANOS**DICA 99****TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS**

Relacionado a garantia ao mínimo existencial da pessoa humana, para garantir a solidariedade, igualdade, fraternidade, liberdade e a dignidade.

↳ **Ligado ao Direito Internacional Público.**

A Constituição Federal de 1988 foi a **primeira constituição** que estabeleceu, de forma objetiva, a prevalência dos Direitos Humanos como preceito fundamental.

DICA 100**NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS - ANTECEDENTES**

A **primeira declaração de Direitos Humanos** da história foi o **Cilindro de Ciro**;

Cilindro de Ciro – peça de argila com afirmações.

🔍 Ex.: o direito de cada pessoa escolher a própria religião, além de estabelecer a igualdade racial;

Ciro, o grande, em 539 a.C, libertou os escravos de uma cidade da Babilônia para que eles pudessem voltar para suas casas, pois a ideia inicial de direito só poderia ser conquistada com fundamento no pertencimento a um grupo (clã, povo, família);

Nesse sentido, rapidamente a ideia de direitos humanos difundiu-se pela Índia, Grécia e Roma.

DICA 101**ANTECEDENTES**

📌 Documentos que merecem destaque na busca e efetivação dos Direitos Humanos:

1215 - A Magna Carta: limitava os poderes do monarca na Inglaterra;
Muitos consideram como o primeiro documento sobre os direitos humanos.

1628 - A Petição de Direito: ou "petition of rights". Aprovada pelo parlamento inglês e visava limitar os poderes do rei;

1776 - A Declaração de Direitos do Bom Povo da Virgínia: demonstrou grande preocupação com o governo democrático e a soberania popular, além de reconhecer direitos inerentes à condição humana;

1789 - A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão: sofreu forte influência da Revolução Francesa de 1789. Trata-se de uma declaração generalizante, ou seja, não falava apenas dos franceses, mas sim de toda a humanidade.

1948 - Declaração Universal dos Direitos Humanos (veremos mais adiante).



DICA 102**CONCEITO DE DIREITOS HUMANOS**

✦ Inicialmente, temos que saber que existem **3** vertentes de proteção da pessoa humana:

➤ **Direitos Humanos:** versa sobre a situação geral da pessoa;

➤ **Direito Humanitário:** versa sobre a proteção do ser humano em tempo de guerra;

➤ **Direito dos Refugiados:** versa sobre a garantia de asilo quando recluso de seu país.

↳ **Conceito:** bem resumidamente, trata-se de um conjunto de direitos indispensáveis à concretização da dignidade humana.

↳ **Titularidade:** toda e qualquer pessoa é titular de Direitos Humanos, apenas pelo fato de existir, não se admitindo qualquer forma de discriminação ou distinção entre elas.

DICA 103**CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS HUMANOS****DICA 104****CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS HUMANOS**

↳ **Historicidade:** Os direitos humanos foram/estão sendo conquistados com o passar do tempo, com base nas lutas – muitas vezes árduas – de um processo histórico.



[APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO](#)

Com base nesse entendimento, pode-se afirmar que não seriam direitos naturais, mas sim fruto de conquistas históricas;

O **conceito de historicidade é expansivo**, ou seja, o que se busca é a ampliação da proteção à pessoa, visando sempre reconhecer novos direitos;

“**Efeito Cliquet**”: ou vedação ao retrocesso. Significa que os direitos já conquistados e reconhecidos na ordem jurídica não podem ser suprimidos, mas apenas ampliados.

DICA 105

GERAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS

📌 **Terceira Geração:** Envolvem os direitos de **Fraternidade**.

↳ **Marco:** Pós Segunda Guerra Mundial.

↳ De titularidade da comunidade.

🔍 Ex.: Direito ao desenvolvimento, a autodeterminação, direito ao meio ambiente equilibrado.

DICA 106

GERAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS

🧐 **OBS:** Os concursos têm cobrado a classificação das gerações com base no entendimento de Paulo Bonavides, que considera mais duas gerações, a saber:

📌 **Direitos de Quarta Geração:** resultante da globalização dos direitos humanos, corresponde ao direito ao pluralismo, bioética e limites à manipulação genética.

📌 **Direitos de Quinta Geração:** contemplam o direito à paz em toda a humanidade.



CRIMINOLOGIA

DICA 107

DIFERENÇAS ENTRE CRIMINOLOGIA X DIREITO PENAL X POLÍTICA CRIMINAL

Agora, vejamos as **diferenças** da Criminologia em relação ao Direito Penal e à Política Criminal.

DIREITO PENAL:

O Direito Penal é uma **ciência jurídica** e **normativa**;

Com o objetivo de **proteger os bens jurídicos**, o Direito Penal atua definindo quais condutas são **infrações penais** e quais são as suas **penas**;

Seu objeto é o **crime enquanto norma**;

Em relação ao conceito de crime, este é um **fato típico, ilícito e culpável**;

Ao contrário da Criminologia, por exemplo, o **Direito Penal vai definir o crime de furto com a sua pena respectiva**.

POLÍTICA CRIMINAL:

A Política Criminal é conceituada como sendo a **"ponte" entre a Criminologia e o Direito Penal**;

Trabalha formas de **controle social da criminalidade, além de estratégias**;

Seu objeto é o **crime enquanto valor**;

A Política Criminal, por sua vez, estuda **meios de reduzir o furto**.

DICA 108

TEORIAS SOCIOLÓGICAS DA CRIMINALIDADE

Em decorrência do surgimento das **teorias sociológicas da criminalidade**, ocorreu uma divisão conforme o modo que os sociólogos encaram a composição da sociedade: **consensual ou conflitual**. Portanto, grandes correntes e com visões distintas surgiram, dando origem às: **Teorias do Consenso** e **Teorias do Conflito**.

➔ **Teorias do Consenso:** Podem ser chamadas também de **Teorias de Integração** e **Teorias de Cunho Funcionalista**. De acordo com estas teorias, a **finalidade da sociedade se atinge no momento em que há um consenso** entre os membros de uma comunidade e o perfeito funcionamento de suas instituições, de modo que as pessoas aceitam as regras que estão vigendo e compartilham estas regras sociais.



APORTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

Estas teorias possuem pensamento **conservador**, uma vez que de acordo com elas a sociedade **possui uma estrutura estável**, a qual é sustentada no consenso entre seus membros.

✦ São **exemplos de Teorias do Consenso**:

Escola de Chicago (e outras teorias decorrentes dela);
Teoria da anomia;
Teoria da anomia;
Teoria da associação diferencial;
Teoria da subcultura delinquente.

DICA 109**TEORIAS DO CONSENSO: ESCOLA DE CHICAGO**

➤ **Escola de Chicago**: A Escola de Chicago surgiu nos **Estados Unidos** e obteve o seu marco no ano de **1925**, com a publicação da obra: "The City: Suggestions for Investigation of Human Behavior in the Urban Environment", do autor **Robert Park**.

Esta escola investiga como o **espaço urbano** pode ter uma **influência** no que tange ao **desenvolvimento da criminalidade**.

Foi em decorrência da **Revolução Industrial nos Estados Unidos** que os centros urbanos cresceram e por consequência disso, **também cresceu a criminalidade**. Em Chicago, regiões periféricas começaram a ficar muito violentas.

A conclusão foi que o **crescimento dos centros urbanos gerava um aumento da criminalidade**. Quando esta escola surgiu, houve **grande migração e formação das grandes metrópoles**. Devido a isso, surgiram os "guetos" e as "gangues" se proliferaram cada vez mais.

Para a **Escola de Chicago**, a desorganização social, os conflitos culturais, as migrações, a industrialização, entre outros, **são fatores que influenciam a produção de crimes**.

Importante destacar algumas teorias que surgiram a partir da Escola de Chicago: **Teoria das Janelas Quebradas; Teoria Espacial e Teoria da Tolerância Zero**.

DICA 110**ESCOLA DE CHICAGO: TEORIA ESPACIAL**

✦ **Teoria Espacial**:

➤ De acordo com esta teoria, a urbanização, o nível social, bem como a segregação são fatores que estão conectados de forma direta ao crime;

➤ Oscar Newman, em sua obra "Defensible Space", **defende um modelo de residência e moradia que impeça ao máximo o cometimento do delito**;

➤ Dependendo da arquitetura, esta **pode favorecer a prática de crimes**. Quando é de fácil acesso ou quando é possível visualizar seu interior facilmente, esse tipo de arquitetura propicia o cometimento de delitos;

➤ Esta teoria **atingiu seu ápice** em 1940;

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

- Como exemplo de uma arquitetura que propicia a prática de delitos, pode-se citar a cidade de Medellín que nas décadas de 80 e 90 foi **"tomada" pelo crime**.
- Após grandes transformações arquitetônicas na cidade, **a criminalidade diminuiu**.

DICA 111**ESCOLA DE CHICAGO: TEORIA TOLERÂNCIA ZERO****➤ Teoria da Tolerância Zero:**

Importante salientar que a **Teoria da Tolerância Zero** se **diferencia** da **Teoria das Janelas Quebradas**, uma vez que naquela a polícia atua de forma mais agressiva diante dos pequenos delitos e há um aumento da vigilância;

A autoridade policial atua de forma mais **eficaz** com o objetivo de **diminuir** a criminalidade (infrações pequenas ou não);

Esta teoria foi colocada em prática nas décadas de **80 e 90**, na cidade de **Nova Iorque**;

Foi fundada por William Bratton, o qual se baseou na **Teoria das Janelas Quebradas**;

- Após a implementação desta teoria, a **criminalidade diminuiu muito**, uma vez que a polícia de Nova Iorque estava sendo rígida em relação às pequenas infrações, como até mesmo urinar na rua (indivíduo era preso);
- Antes da implementação desta teoria, a cidade de Nova Iorque possuía alguns problemas existentes nos metrô da cidade: os passageiros pulavam as catracas, pois não queriam pagar a passagem; a desordem e a criminalidade. Por isso veio a ideia da implementação desta teoria.

DICA 112**TEORIA DA ANOMIA**

"Anomia" significa **"ausência de lei"**. Esta teoria foi implementada por **Robert King Merton**, em razão dos estudos de Émile Durkheim. Ela defende: **a normalidade do delito e a funcionalidade do crime**.

A Teoria da Anomia é uma **teoria do consenso**, mas possui predicados Marxistas. Segundo Robert, em uma sociedade há **valores dominantes** (que a maioria elege como ideais para uma convivência harmoniosa) e para uma sociedade ser civilizada e ser pacífica, deverá haver metas culturais e meios institucionalizados para alcançá-las.

Exemplos de metas culturais: educação, qualidade de vida, riqueza, bom emprego... a maioria da sociedade elege essas metas como ideais.

Exemplos de meios institucionalizados: estudos, trabalhos, bons relacionamentos e etc.

Segundo Robert, uma anomia, ou seja, um **Estado sem lei/sem regras** é o **insucesso** de se **alcançar as metas culturais** pelos **meios institucionalizados**. Então, quando o indivíduo **viola** os **valores comuns** daquela **sociedade**, seu **comportamento** é **criminoso**. Uma sociedade **sem regras** e sem **limites** é uma **sociedade doente**. O termo "anomia" significa que algo na **sociedade não** está **harmônico**. Há uma **crise moral** da sociedade.



APORTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

Segundo Robert, **crime** é um **comportamento** capaz de **violar** o **consistente coletivo** (causa lesões aos valores da sociedade), e pena é um instrumento de defesa para preservar a sociedade.

📌 Robert divide a **sociedade** em **5 camadas**:

➔ **Conformidade**: indivíduos que aceitam as metas culturais e os meios institucionalizados.

➔ **Inovação**: aceitam as metas culturais e **não aceitam** os meios institucionalizados.

➔ **Ritualismo**: **não** aceitam as metas culturais, mas aceitam os meios institucionalizados.

➔ **Evasão**: **renunciam** as metas culturais e os meios institucionalizados.

🔍 Ex.: Cracolândia.

➔ **Rebelião**: **não** aceitam as metas culturais, nem os meios institucionalizados.

🔍 Ex.: rebeldes sem causa.



MEDICINA LEGAL

DICA 113

PERÍCIA E PERITOS

↳ **Medicina Legal** é a aplicação dos conhecimentos médicos-biológicos na elaboração e na execução das leis que deles carecem, é a **arte** de pôr os **conceitos médicos** a **serviço** da **Administração da Justiça**;

É também o conjunto de conhecimentos médicos e paramédicos destinados a servir ao Direito, cooperando na elaboração, auxiliando na interpretação e colaborando na execução dos dispositivos legais, no seu campo de ação de medicina aplicada, ou seja, a medicina legal faz a **interface** entre **medicina** e o **direito**;

O **objeto** da medicina legal é a **perícia médica**;

↳ **Peritos** são **pessoas qualificadas** ou **experientes** em **certos assuntos**, a quem se incumbe a tarefa de esclarecer um fato de interesse da justiça, quando solicitada;

Os peritos podem ser solicitados para atuarem na fase pré-processual, ou seja, inquérito policial, e na fase processual;

O Perito médico-legista goza de **autonomia técnica**, científica e funcional no seu mister pericial;

DICA 114

PERÍCIA E PERITOS

Entende-se por **perícia complexa** aquela que **abrange mais de uma área de conhecimento** especializado, daí pode ser designado mais de um perito oficial para atuar.

✦ As perícias podem ser divididas em **4** grupos:

exame médico-legal, feito em pessoas vivas;

exame de necropsopia, feito sobre cadáveres;

exame de exumação, feito em cadáver já sepultado;

exames laboratoriais;

Com isso o papel do perito, uma vez sendo regido pelos princípios da objetividade e imparcialidade é o de apenas **observar os sinais existentes** e **reportar**, sem emitir quaisquer julgamentos de valor;

Concluimos que **não cabe** ao Perito médico legal **determinar** a **causa jurídica da morte**, cabe a este apenas visualizar, descrever com objetividade e reportar para o Magistrado **os elementos vistos**;

✦ Para os diferentes tipos de exames de corpo de delito (perícias) existem duas classes de peritos oficiais:



APORTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

- **Perito médico legista** é o responsável pela realização das seguintes perícias: **necroscópicas**, **exumações**, **lesões corporais**, exame clínico de embriaguez, conjunção carnal, atentado violento ao pudor, etc.
- **Perito criminal** é o responsável pela realização das seguintes perícias: **local de crime** contra a pessoa, local de incêndio, local de explosão, local de desmoronamento, local de acidente de trabalho, local de acidente de trânsito, local de danos à propriedade, local de arrombamento, papiloscópicos, grafotécnicos, contábeis, **balística**, toxicológicos, biológicos, avaliações, etc.

DICA 115**DOCUMENTOS MÉDICOS LEGAIS**

↳↳ **Notificações Compulsórias** são as comunicações que devem ser expedidas às autoridades competentes por **razões sociais** ou **sanitárias**. **Casos de epidemias** obrigam notificações **obrigatórias** como **Dengue**, **Hanseníase**, Sida, Tuberculose entre outras. Essas notificações incluem doenças profissionais e do trabalho, como também o acidente de trabalho via CAT;

➤ **Parecer** é o documento médico-legal, de natureza **subjetiva**, que expressa a **opinião**, mesmo que fundamentada, de um **profissional**. Podem ser meramente oficiosos, particulares e encomendados pelas partes para reforçar uma tese e, por isto, devem ser analisados com cautela e raramente se sobrepõem aos exames oficiais;

🔍 Ex.: Em alguns casos é solicitada a opinião de um reconhecido técnico em alguma área pericial, que irá opinar sobre o que foi demonstrado nas provas ou do que foi lavrado nos laudos e o documento médico legal usado é o Parecer médico legal;

➤ O Parecer é formado por **4** partes:

Preâmbulo em que consta a qualificação do médico consultado;

Exposição que transcreve os quesitos e o objeto da consulta;

Discussão que é a parte mais importante do parecer, em que os fatos apresentados serão analisados em minúcias;

Conclusões em que o modo de ver do parecerista dá as respostas aos quesitos formulados;

O parecer técnico tem uma abrangência mais restrita que o laudo, pois este é um relatório médico-legal e é mais minucioso;

DICA 116**QUESITOS OFICIAIS**

É importante que o **relatório médico-legal apresente os quesitos respondidos pelo perito**, pois a resposta aos quesitos é condição obrigatória do perito, imposta pelo art. 160 do código de processo penal.

Os quesitos apresentados para o juízo criminal se apresentam de dois tipos: os **oficiais** e os **complementares** ou **suplementares**.



APORTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

Os **quesitos complementares** podem ser formulados pelo Ministério Público, pelo assistente de acusação, pelo acusado, pelo querelante e pelo ofendido, com a intenção de **esclarecer dados** do crime no inquérito ou até mesmo no processo judicial.

Já os **quesitos oficiais** são **instituídos** por **lei Estadual**.

Para responder aos quesitos, o profissional deve observar alguns critérios estabelecidos para que as respostas sejam proferidas no sentido de evitar ao máximo dúvidas quanto à questão suscitada.

Monossilábica: Sim ou Não nos casos em que somente caibam respostas monossilábicas;

Ex.: Houve a Morte?

Justificada: os quesitos que necessitam de justificativa devem vir precedidos da observação "(resposta justificada)".

Especificada: são casos de quesitos que envolvam várias perguntas e perguntas **complexas**, devendo o perito especificar qual item refere-se a resposta.

Evasivas: quando do exame não se extrai uma resposta conclusiva, o perito utiliza o termo "**sem elementos**", uma vez que não se pode negar ou afirmar o conteúdo do quesito.

Prejudicadas: quando a resposta ao quesito se apresenta impossível ou pôr a afirmação ser falsa ou porque a pergunta não se aplica.

DICA 117**PERÍCIAS MÉDICAS**

↳ O termo "**Perícia**" quer dizer **habilidade**, experiência, daí entende-se que perícia é a atividade técnica realizada no sentido de verificar situações, buscando esclarecer um fato de interesse legal.

A atividade pericial será sempre executada por especialista técnico ou doutor em determinado assunto.

A Perícia médico-legal interessa quando o fato é de relevância legal e diz respeito à saúde ou à vida, realizada por peritos oficiais, portadores de diploma de curso superior.

As perícias médico-legais podem ser realizadas em seres humanos vivos, mortos (necroscópico), cadáver já enterrado (exumação), laboratoriais, animais presentes na cena do crime, em objetos e também sobre documentos ou quaisquer outros elementos que se refiram ou que guardem relação com a efetividade do exame, além disso, podem ocorrer sobre o fato a analisar (**peritia percipiend**) ou sobre uma perícia já realizada (**perícia deducendi**).

Podemos afirmar que a Perícia Médica busca a definição do nexo de causalidade, principalmente, entre: a doença e a morte, a lesão e a morte, a doença ou sequela e a incapacidade ou invalidez física e/ou mental, o acidente e a lesão, e a doença e a atividade laboral.



APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

Assim, o exame pericial deve ser obrigatoriamente pautado em normas técnicas, científicas e jurídicas, uma vez que seu objetivo maior é auxiliar a Justiça e esclarecer fatos obscuros para o julgador.

